

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	66
Para os anos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS	66
Para os anos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	
BALANÇO CONSOLIDADO	67
Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016	
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	68
Para os anos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	69
Para os anos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	

Índice das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	Página
1 Actividade	70
2 Políticas contabilísticas	70
3 Reporte por segmentos de actividade	82
4 Custos operacionais por natureza	84
5 Empregados.....	85
6 Custos financeiros líquidos.....	87
7 Ganhos na alienação de negócios	88
8 Imposto reconhecido na demonstração dos resultados.....	88
9 Activos fixos tangíveis	91
10 Activos intangíveis.....	93
11 Propriedades de investimento.....	95
12 Instrumentos financeiros derivados	96
13 Partes de capital em <i>joint ventures</i> e associadas	98
14 Existências.....	99
15 Devedores, acréscimos e diferimentos	99
16 Caixa e equivalentes de caixa	101
17 Caixa gerada pelas operações	101
18 Capital e reservas	101
19 Resultado por acção.....	102
20 Empréstimos obtidos	102
21 Provisões	104
22 Credores, acréscimos e diferimentos.....	105
23 Garantias	105
24 Locação operacional	106
25 Compromissos de capital.....	106
26 Contingências, activos contingentes e passivos contingentes	107
27 Partes relacionadas	109
28 Companhias subsidiárias.....	111
29 Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam	112
30 Interesses em <i>joint ventures</i> e associadas	112
31 Riscos financeiros	112
32 Informações adicionais exigidas por diplomas legais	116
33 Eventos subsequentes à data do balanço	117

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

		2017	2016	Valores expressos em milhares de euros	
				4.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2016
Vendas e prestação de serviços	3	16.276.150	14.621.738	4.350.003	3.883.514
Custo das vendas	4	(12.817.884)	(11.508.992)	(3.418.896)	(3.045.356)
Margem		3.458.266	3.112.746	931.107	838.158
Custos de distribuição	4	(2.605.993)	(2.307.621)	(694.678)	(614.834)
Custos administrativos	4	(261.139)	(237.555)	(72.989)	(63.105)
Outras perdas e ganhos operacionais	4	(13.940)	(31.994)	(2.654)	(12.102)
Resultados operacionais		577.194	535.576	160.786	148.117
Custos financeiros líquidos	6	(12.166)	(17.356)	(3.221)	(4.964)
Ganhos (perdas) em joint ventures e associadas	7	(13)	10.271	(10)	(1)
Ganhos na alienação de negócios		-	220.678	-	(3.318)
Ganhos/Perdas em outros investimentos		(198)	(4.974)	(200)	(1.392)
Resultados antes de impostos		564.817	744.195	157.355	138.442
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(152.236)	(129.969)	(51.008)	(44.392)
Resultados líquidos		412.581	614.226	106.347	94.050
(antes de interesses que não controlam)					
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		27.225	21.008	6.250	2.414
Aos Accionistas de Jerónimo Martins		385.356	593.218	100.097	91.636
Resultado básico e diluído por acção - Euros	19	0,6132	0,9440	0,1593	0,1458

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo. Os montantes relativos aos trimestres não se encontram auditados.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

		2017	2016	Valores expressos em milhares de euros	
				4.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2016
Resultados líquidos		412.581	614.226	106.347	94.050
Outros rendimentos integrais:					
Remensuração de responsabilidades com benefícios de empregados	5.2	(1.385)	(643)	(1.385)	(643)
Imposto relacionado	8.3	312	145	312	145
Itens que não serão reclassificados para resultados		(1.073)	(498)	(1.073)	(498)
Diferenças de conversão cambial		62.154	(32.267)	28.218	(20.591)
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa		527	(411)	26	(186)
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de operações estrangeiras		(16.550)	(390)	(2.602)	942
Variação do justo valor de Investimentos financeiros disponíveis para venda		-	297	-	-
Imposto relacionado		(375)	298	(128)	133
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		45.756	(32.473)	25.514	(19.702)
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		44.683	(32.971)	24.441	(20.200)
Total de rendimentos integrais		457.264	581.255	130.788	73.850
Atribuível a:					
Interesses que não controlam		27.177	21.007	6.202	2.413
Accionistas de Jerónimo Martins		430.087	560.248	124.586	71.437
Total de rendimentos integrais		457.264	581.255	130.788	73.850

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo. Os montantes relativos aos trimestres não se encontram auditados.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Notas	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	9	3.474.835	3.023.360
Activos intangíveis	10	811.040	786.983
Propriedades de investimento	11	13.714	13.952
Partes de capital em joint ventures e associadas	13	1.557	-
Activos financeiros disponíveis para venda		1.417	1.000
Devedores, acréscimos e diferimentos	15	111.383	112.836
Instrumentos financeiros derivados	12	227	-
Impostos diferidos activos	8.3	106.025	69.756
Total de activos não correntes		4.520.198	4.007.887
Existências	14	841.565	718.618
Activos biológicos		5.498	1.181
Imposto sobre o rendimento a receber		5.094	2.037
Devedores, acréscimos e diferimentos	15	387.833	311.130
Instrumentos financeiros derivados	12	294	1.277
Caixa e equivalentes de caixa	16	681.333	643.512
Total de activos correntes		1.921.617	1.677.755
Total do activo		6.441.815	5.685.642
Capital próprio e passivo			
Capital		629.293	629.293
Prémios de emissão		22.452	22.452
Acções próprias		(6.060)	(6.060)
Outras reservas		(51.109)	(96.865)
Resultados retidos	18	1.193.319	1.189.191
		1.787.895	1.738.011
Interesses que não controlam		225.298	252.500
Total do capital próprio		2.013.193	1.990.511
Empréstimos obtidos	20	237.762	114.829
Credores, acréscimos e diferimentos	22	779	793
Instrumentos financeiros derivados	12	-	293
Benefícios concedidos a empregados	5.2	66.482	61.823
Provisões para riscos e encargos	21	29.308	21.582
Impostos diferidos passivos	8.3	71.579	59.742
Total de passivos não correntes		405.910	259.062
Empréstimos obtidos	20	299.505	224.581
Credores, acréscimos e diferimentos	22	3.662.293	3.166.527
Instrumentos financeiros derivados	12	2.805	317
Imposto sobre o rendimento a pagar		58.109	44.644
Total de passivos correntes		4.022.712	3.436.069
Total do capital próprio e passivo		6.441.815	5.685.642

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Valores expressos em milhares de euros

	Capital próprio atribuível aos Accionistas de Jerónimo Martins, SGPS, S.A.							Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
	Capital	Prémios de emissão de ações	Ações próprias	Outras Reservas			Resultados retidos			Total
				Cobertura fluxos de caixa	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas cambiais				
Balanco em 1 de Janeiro de 2016	629.293	22.452	(6.060)	99	(230)	(64.261)	760.400	1.341.693	251.526	1.593.219
Variações no Capital Próprio em 2016										
Diferença de conversão cambial				(3)		(31.977)		(31.980)		(31.980)
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa				(333)				(333)		(333)
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras						(390)		(390)		(390)
Variação do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda					230			230		230
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado							(497)	(497)	(1)	(498)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	(336)	230	(32.367)	(497)	(32.970)	(1)	(32.971)
Resultado do exercício							593.218	593.218	21.008	614.226
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	(336)	230	(32.367)	592.721	560.248	21.007	581.255
Dividendos							(166.535)	(166.535)	(17.428)	(183.963)
Aquisição/Alienação de interesses que não controlam							2.605	2.605	(2.605)	-
Balanco em 31 Dezembro de 2016	629.293	22.452	(6.060)	(237)	-	(96.628)	1.189.191	1.738.011	252.500	1.990.511
Variações no Capital Próprio em 2017										
Diferença de conversão cambial				(6)		61.885		61.879		61.879
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa				427				427		427
Variação do justo valor de instrumentos de cobertura de operações estrangeiras						(16.550)		(16.550)		(16.550)
Remensuração de responsabilidade com benefícios de empregado							(1.025)	(1.025)	(48)	(1.073)
Outros rendimentos integrais	-	-	-	421	-	45.335	(1,025)	44.731	(48)	44.683
Resultado do exercício							385.356	385.356	27.225	412.581
Total de outros rendimentos integrais	-	-	-	421	-	45.335	384.331	430.087	27.177	457.264
Dividendos (nota 18.3)							(380.203)	(380.203)	(54.379)	(434.582)
Balanco em 31 Dezembro de 2017	629.293	22.452	(6.060)	184	-	(51.293)	1.193.319	1.787.895	225.298	2.013.193

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

		Valores expressos em milhares de euros	
	Notas	2017	2016
Actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18.346.499	16.487.933
Pagamentos aos fornecedores		(15.980.545)	(14.351.132)
Pagamentos ao pessoal		(1.277.994)	(1.100.375)
Caixa gerada pelas operações	17	1.087.960	1.036.426
Juros pagos		(18.456)	(15.756)
Imposto sobre o rendimento pago		(160.050)	(177.388)
Fluxos de caixa de actividades operacionais		909.454	843.282
Actividades de investimento			
Alienação de activos fixos tangíveis		1.723	2.704
Alienação de activos fixos intangíveis		-	1
Alienação de activos financeiros disp. para venda e de prop. de investimentos		187	2.887
Alienação de negócios, liquido do caixa e equivalentes de caixa	7	-	302.135
Juros recebidos		3.488	1.915
Dividendos recebidos		79	2.774
Aquisição de activos fixos tangíveis		(648.619)	(432.319)
Aquisição de activos intangíveis		(13.067)	(5.825)
Aquisição de investimentos financeiros e de propriedades de investimento		(602)	(358)
Aquisição de joint ventures e associadas		(1.570)	-
Fluxos de caixa de actividades de investimento		(658.381)	(126.086)
Actividades de financiamento			
Variação líquida de empréstimos obtidos	20	205.908	(320.078)
Pagamento de dividendos	18.3	(434.582)	(183.963)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		(228.674)	(504.041)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		22.399	213.155
Movimentos de caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		643.512	441.688
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		22.399	213.155
Efeito das variações cambiais		15.422	(11.331)
Caixa e equivalentes de caixa no final de Dezembro	16	681.333	643.512

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO INTERCALAR

	Valores expressos em milhares de euros			
	2017	2016	4.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais	909.454	843.282	360.223	306.888
Fluxos de caixa de actividades de investimento	(658.381)	(126.086)	(192.876)	(143.967)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento	(228.674)	(504.041)	(4.274)	10.099
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	22.399	213.155	163.073	173.020

Os montantes relativos aos trimestres não se encontram auditados.

1 Actividade

Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH) é a empresa-mãe de Jerónimo Martins (Grupo), que inclui as Companhias detalhadas nas notas 28 e 30. As actividades do Grupo e o seu desempenho durante o ano de 2017 encontram-se detalhados no Capítulo II deste Relatório Anual.

Sede Social: Rua Actor António Silva, n.º 7, 1649-033 Lisboa

Capital Social: 629.293.220 euros

Número Comum de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Colectiva: 500100144

A JMH está cotada na Euronext Lisboa desde 1989.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de Fevereiro de 2018.

2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas estão descritas nas notas a estas Demonstrações Financeiras Consolidadas. As políticas contabilísticas identificadas nesta nota aplicam-se de forma transversal na preparação das Demonstrações Financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de euros (m EUR).

Os montantes relativos aos trimestres, bem como as correspondentes variações, não se encontram auditados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia (UE), à data de 31 de Dezembro de 2017.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da JMH foram preparadas segundo o princípio do custo histórico excepto no que respeita a propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, activos biológicos, activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, os quais se encontram registados ao respectivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e assunções que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da Gestão que as estimativas e assunções adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos (nota 2.6).

Alteração de políticas contabilísticas e bases de apresentação:

2.1.1 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pelo Grupo

Em 2017 e 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adoptados pelo Grupo desde 1 de Janeiro de 2017:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2017
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2017

O Grupo adoptou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações adoptadas pela UE mas sem aplicação efectiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adoptou entre Janeiro de 2016 e Fevereiro de 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da UE	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Maio 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 Janeiro 2019
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	1 Janeiro 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efectiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, excepto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, devendo a sua adopção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

O Grupo adoptou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adopção desta norma reconhecido nos Resultados transitados do Grupo a essa data.

Durante o ano de 2017, o Grupo procedeu a uma análise das implicações da sua adopção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, mas sim acréscimo das divulgações associadas a “Vendas e prestação de serviços”.

Na preparação da adopção da IFRS 15, o Grupo considerou os seguintes aspectos relevantes:

i) Venda de bens

Na maioria das vendas de bens efectuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

Quando existem campanhas promocionais que oferecem aos clientes obrigações de desempenho que se vencem em momento futuro, o Grupo difere a parte do rédito relativa a essa obrigação futura, sendo o rédito reconhecido em resultados apenas quando a obrigação futura é satisfeita ou expira.

O Grupo implementou ainda programas de fidelização através da utilização de cartão cliente. De acordo com a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, o Grupo estima, para as vendas efectuadas com recurso ao cartão cliente, o justo valor dos benefícios atribuídos aos clientes, sendo diferido o rédito até ao momento em que o benefício é satisfeito ou expira.

Algumas vendas a clientes incluem direitos relativos a descontos comerciais de volume. Actualmente, o Grupo reconhece o rédito da venda dos bens já líquido da estimativa do desconto comercial que se espera que o cliente venha a atingir na totalidade do ano.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como o Grupo reconhece actualmente o rédito das vendas de bens a clientes.

ii) Direitos de devolução

Com a aplicação da IFRS 15, nas vendas a clientes deverão ser estimados os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: a) uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e b) um activo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

As devoluções de bens cuja responsabilidade é assumida directamente pelo Grupo, não apresenta materialidade que impacte significativamente as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

iii) Obrigações relativas a garantias

Na venda de bens, o Grupo presta as garantias que decorrem da Lei, em conjunto com os fornecedores, não vendendo extensões de garantias que devam ser reconhecidas como obrigação de desempenho separadas.

Desta forma, a adopção da IFRS 15 também nesta vertente não terá qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

iv) Actuação do Grupo como Principal ou Agente

O Grupo opera em algumas lojas fora dos grandes centros urbanos através de contratos de Mandato Comercial, celebrados com entidades terceiras, actuando o Grupo como principal, reconhecendo nessa medida a totalidade do rédito das vendas destas lojas.

A aplicação da IFRS 15 não irá alterar a designação do Grupo como principal, pelo que irá continuar a reconhecer a totalidade do rédito das vendas deste conjunto de lojas.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspectos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

O Grupo adoptou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

Durante o ano de 2017, o Grupo analisou as implicações da adopção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

i) Classificação e mensuração

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo no seu Balanço ou nos seus Capitais Próprios pela aplicação dos novos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que o Grupo reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. O Grupo irá aplicar a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A actual política contabilística seguida pelo Grupo já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

Adicionalmente, na medida em que a maioria das vendas do Grupo são realizadas a pronto pagamento, o Grupo não antecipa qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

O Grupo determinou que todas as relações de cobertura que são designadas actualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não terão qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

IFRS 16 Locações

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento actual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. activos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os activos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar as implicações da adopção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adopção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, em resultado da incorporação dos activos que se encontram em locação operacional e das respectivas responsabilidades.

A informação constante da nota 24, apesar de não responder aos critérios estipulados para a capitalização de locações operacionais, conforme estabelecido na nova IFRS 16, permite obter uma ordem de grandeza dos impactos resultantes da sua aplicação.

2.1.3 Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adoptadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adopção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação prevista nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de activos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 2 Pagamento com Base em Acções: Classificação e mensuração das transacções (alterações)	Junho 2016	1 Janeiro 2018
IFRIC 22 Transacções em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro 2018
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Maio 2017	1 Janeiro 2021
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 2017	1 Janeiro 2019
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro 2017	1 Janeiro 2019
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro 2017	1 Janeiro 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Actividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro 2017	1 Janeiro 2019

¹ A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

² A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adopção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

2.1.4 Alteração de políticas contabilísticas

Para além do acima referido, o Grupo não alterou as suas políticas contabilísticas durante o exercício de 2017, nem foram apurados erros relativos aos exercícios anteriores que obriguem à reexpressão das Demonstrações Financeiras.

2.2 Bases de consolidação

Datas de referência

As Demonstrações Financeiras Consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2017, incluem os activos, os passivos e os resultados das Companhias do Grupo, entendido como o conjunto da JMH e das suas subsidiárias, empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) e associadas, as quais são apresentadas nas notas 28 e 30, respectivamente.

Concentração de actividades empresariais

No registo de transacções de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os activos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais JMH tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afectar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos activos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer activo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os activos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos directamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de activos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os activos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo justo valor quando o controle é perdido.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Participações financeiras em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o controle, geralmente correspondentes a uma participação entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou prejuízos da associada depois da data da aquisição. A parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a parte nos movimentos pós-aquisição ocorridos em outros rendimentos integrais da associada é reconhecida também em outros rendimentos integrais com o correspondente ajustamento de contrapartida reconhecido na quantia registada do investimento. O investimento do Grupo em associadas inclui o *Goodwill* identificado na aquisição.

Quando a parte do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha efectuado pagamentos em nome da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Participações financeiras em acordos conjuntos

Acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos (*joint ventures*), dependendo dos direitos e obrigações contratuais que cada investidor possui. O Grupo avaliou a natureza dos seus acordos conjuntos (ver nota 2.6) e para aqueles que determinou como sendo *joint ventures*, os mesmos foram contabilizados utilizando o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os interesses em *joint ventures* são reconhecidos inicialmente pelo custo e ajustados depois para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou perdas pós-aquisição e outras variações em outros rendimentos integrais. Numa *joint-venture*, quando a parte do Grupo nas perdas é igual ou excede os seus interesses no empreendimento conjunto (que inclui todos os interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do Grupo na *joint venture*), o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou efectuado pagamentos em nome da *joint venture*.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do exercício.

O Grupo realiza testes de imparidade ao *Goodwill* numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de *Goodwill* é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Sempre que o valor contabilístico do *Goodwill* exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida (nota 2.5.1).

O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

Interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são directa, ou indirectamente, atribuíveis a JMH.

Transacções com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transacções de capital - isto é, como transacções com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos activos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como activo financeiro.

Conversão das Demonstrações Financeiras em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras das entidades estrangeiras são convertidas para euros utilizando o câmbio de fecho para os activos e passivos e os câmbios históricos para o capital próprio. Os custos e proveitos são convertidos ao câmbio médio mensal que é aproximadamente o câmbio da data das respectivas transacções.

A diferença cambial decorrente da conversão é registada directamente nos capitais próprios, líquida do efeito gerado pelo instrumento de cobertura (ver política contabilística descrita na nota 12).

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O *Goodwill* e os ajustamentos ao justo valor, originados na aquisição de uma entidade estrangeira, são tratados como activos e passivos da entidade estrangeira e convertidos ao câmbio de fecho. As correspondentes diferenças cambiais são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Saldos e transacções entre Empresas do Grupo

As transacções inter-companhias, os saldos e os ganhos não realizados entre subsidiárias e entre estas e a Empresa-Mãe são anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, salvo se o custo não puder ser recuperado.

Ganhos não realizados decorrentes de transacções com empresas associadas ou *joint ventures* são eliminados de acordo com a parcela de interesse do Grupo nas associadas ou *joint ventures*. As perdas não realizadas são da mesma forma eliminadas, salvo se proporcionarem prova de imparidade do activo transferido.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (euro) à taxa de câmbio em vigor à data da transacção.

À data do balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidas como resultados do exercício, excepto quando se tratam de activos e passivos que sejam classificados como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos em entidades estrangeiras, para os quais as diferenças de câmbio resultantes são diferidas nos capitais próprios ou quando estas respeitem a activos financeiros disponíveis para venda, que sejam instrumentos de capital próprio.

As principais taxas de câmbio consideradas a esta data foram as indicadas abaixo:

Taxas de câmbio de referência do euro (x de moeda estrangeira por 1 euro)	 Zloty Polaco (PLN)	 Franco Suíço (CHF)	 Peso Colombiano (COP)
Taxa em 31 de Dezembro de 2017	4,1770	1,1702	3.546,3400
Taxa média do ano	4,2539	-	3.352,1100
Taxa em 31 de Dezembro de 2016	4,4103	1,0739	3.128,3800
Taxa média do ano	4,3627	-	3.355,5700

2.4 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir o activo. No momento inicial, os activos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos financeiros ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes activos são desreconhecidos quando: i. expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ii. o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou iii. mesmo retendo parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Os activos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, o Grupo tenha o direito a compensar os montantes reconhecidos e tenha a intenção de os liquidar pelo valor líquido.

O Grupo classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: i. activos financeiros ao justo valor através de resultados; ii. empréstimos e contas a receber; e iii. activos financeiros disponíveis para venda. A sua classificação depende do propósito que conduziu à sua aquisição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é reconhecido nesta categoria se foi classificado como detido para negociação ou se foi designado como tal no reconhecimento inicial. Os activos financeiros são detidos para negociação se forem adquiridos com a principal intenção de serem vendidos no curto prazo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações activo. São originados pelo decurso normal das actividades operacionais do Grupo, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais o Grupo não tem intenção de negociar. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

São incluídos no activo corrente, excepto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato, os quais são classificados como activos não correntes.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: i. o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado; ii. são designados como disponíveis para venda no momento do seu

reconhecimento inicial; ou iii. não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como activos não correntes excepto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

As partes de capital detidas que não sejam subsidiárias, joint ventures ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas no balanço como activos não correntes.

Estes activos financeiros são contabilizados inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transacção. As variações de justo valor subsequentes são registadas directamente em outras reservas até que o activo financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado, anteriormente reconhecido no capital próprio é incluído no resultado líquido do período. Os dividendos de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de ganhos em outros investimentos, quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

Os activos financeiros disponíveis para venda relativos a investimentos em instrumentos de capital são registados ao custo quando o seu justo valor não possa ser determinado com fiabilidade.

2.5 Imparidade

2.5.1 Imparidade de activos não financeiros

Exceptuando propriedades de investimento (nota 11), existências (nota 14) e impostos diferidos activos (nota 8.3), os activos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicadores de eventuais perdas por imparidade. Se existirem indicadores, o valor recuperável do activo é avaliado.

Independentemente de existirem indicadores de imparidade ou não, para o Goodwill, para activos intangíveis em curso e para outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço.

Anualmente é determinado o valor recuperável dos activos do Grupo para os quais existem indicadores de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, este é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de activos não financeiros corresponde ao valor mais alto entre o seu justo valor menos custos de vender e o seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão.

A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida.

As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.5.2 Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

A quantia recuperável de contas a receber corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original.

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de partes de capital classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os activos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo

valor actual, menos qualquer perda por imparidade do activo financeiro anteriormente reconhecida em resultados - é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração dos resultados. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração dos resultados, a não ser no momento da sua alienação.

Cientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tem direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- I. Análise de incumprimento;
- II. Dificuldades financeiras do devedor;
- III. Probabilidade de falência do devedor.

Os ajustamentos para perdas por imparidade são determinados pela diferença entre a quantia recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para a quantia recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas por imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontram vencidos são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

A determinação do justo valor de propriedades de investimento, assim como as vidas úteis dos activos, é baseada em estimativas da Gestão. A determinação da existência de perdas por imparidade destes activos tangíveis e intangíveis envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes activos (incluindo Goodwill) é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Caso os pressupostos de fluxos de caixa se reduzam em 10%, face ao estimado, ou sendo considerada uma taxa de desconto superior em 100 p.b., de acordo com as projecções actuais das diferentes áreas de negócio, ainda assim todo o Goodwill é recuperável, não existindo qualquer risco de imparidade (ver nota 10.4).

Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado (ver nota 12).

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as Empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Se as taxas utilizadas para o reconhecimento de impostos diferidos aumentarem em 1 p.p., o impacto nas contas do Grupo seria o seguinte:

	Impacto nas contas do Grupo	
	Demonstração dos resultados	Outros rendimentos integrais
Portugal	1.651	138
Polónia	(551)	235

Um montante positivo significa um ganho nas contas do Grupo.

Imparidade de clientes e devedores

A Gestão mantém um ajustamento para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a reflectir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efectuarem os pagamentos nas datas previstas e nos montantes contratados. Ao avaliar a razoabilidade do ajustamento para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Pensões e outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões e outros benefícios de longo prazo requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de benefício.

Na determinação da taxa de desconto apropriada, a Gestão considera as taxas de juro de obrigações corporativas com uma notação de crédito de 'AA' ou superior, dadas por reconhecidas agências internacionais de notação de crédito. Estas taxas são extrapoladas sempre que necessário ao longo da curva yield para corresponder com o termo expectável das responsabilidades com estes planos de benefício.

A definição dos critérios de escolha das obrigações corporativas a incluir na população de onde vai ser derivada a curva yield requer assumir pressupostos, sendo os mais significativos a escolha da dimensão da amostra, a dimensão da emissão do empréstimo obrigacionista, a qualidade das obrigações e a identificação dos dados atípicos a ser excluídos.

Considerando a informação disponível na Bloomberg e algumas estimativas necessárias à construção de uma curva de taxa de juro, o Grupo definiu os seguintes intervalos:

Portugal

- Intervalo restrito [1,10% - 1,50%]
- Intervalo alargado [0,90% - 1,70%]

Face a estes resultados, o Grupo, seguindo a recomendação dos actuários externos, decidiu reduzir a taxa de desconto de 1,40% para 1,30%.

Polónia

- Intervalo restrito [3,00% - 3,30%]
- Intervalo alargado [2,80% - 3,50%]

Face a estes resultados, o Grupo, seguindo a recomendação dos actuários externos, decidiu aumentar a taxa de desconto de 2,90% para 3,10%.

A tabela abaixo apresenta os impactos nas responsabilidades com os planos de benefício definido do Grupo, resultantes de alterações nos seguintes pressupostos:

	Impacto nas responsabilidades com benefício definido				
	Pressuposto utilizado		Alteração do pressuposto	Aumento do pressuposto	Redução do pressuposto
	PT	PL			
Taxa de desconto	1,30%	3,10%	0,50%	(2.454)	2.617
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	6% / 4%	0,50%	1.748	(1.661)
Taxa de crescimento das pensões	3,00%		0,50%	827	(773)
Esperança média de vida	TV 88/90	GUS 2015	1 ano	1.350	(1.291)

Um montante positivo significa um aumento de responsabilidades. Um montante negativo significa uma redução das responsabilidades.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. Esta avaliação é necessária por forma a aferir a probabilidade de um contencioso ter um desfecho favorável, ou obrigar ao registo de um passivo. As

provisões são reconhecidas quando o Grupo espera que processos em curso originem a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores externos, como actuários ou consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afectar significativamente os resultados futuros.

Investimento em associadas

A Gestão avaliou o nível de influência que o Grupo tinha na Perfumes e Cosméticos Puig Portugal Distribuidora, S.A. e determinou que existia uma influência significativa, apesar da participação de 27,55% devido à representação no Conselho de Administração e dos termos contratuais. Consequentemente, este investimento foi classificado como sendo uma associada, até à data da sua alienação em 30 de Setembro de 2016.

A Gestão avaliou ainda o nível de influência que o Grupo tem na Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., com uma percentagem de controlo de 30% e uma percentagem de interesse de 15,3%. Atendendo ao regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de resíduos, que impossibilita a distribuição de reservas e de resultados retidos por este tipo de sociedades aos seus accionistas, não poderá este investimento ser classificado nas contas do Grupo enquanto uma associada, sendo por isso classificado como activos financeiros disponíveis para venda.

Investimento em acordos conjuntos

O Grupo detém 51% dos direitos de voto no acordo conjunto da JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR). Com base nos acordos contratuais com o outro Investidor, o Grupo tem o poder de nomear e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente todos os quadros superiores com poderes para dirigir as actividades relevantes da JMR são colaboradores de uma outra sociedade detida a 100% por Jerónimo Martins. Por essas razões, a Gestão concluiu que o Grupo tem capacidade prática para dirigir as actividades relevantes da JMR e, portanto, detém o controlo sobre a Companhia. Nestes termos, JMR é classificada como uma subsidiária, assim como as entidades que a JMR controla directamente.

O Grupo detinha 45% dos direitos de voto no acordo conjunto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. e da Gallo Worldwide, Lda.. O Grupo tinha o controlo conjunto sobre estes acordos no âmbito dos termos contratuais, sendo exigida a unanimidade das partes para todas as decisões e actividades relevantes. Os empreendimentos conjuntos estavam estruturados como sociedades de responsabilidade limitada e garantiam, ao Grupo e às partes dos acordos, nos termos dos mesmos, direitos sobre os activos líquidos das sociedades de responsabilidade limitada. Desta forma, estes acordos estavam classificados como *joint ventures*, até à data da sua alienação a 30 de Setembro de 2016.

2.7 Justo valor de instrumentos financeiros

Na determinação do justo valor de um activo ou passivo financeiro, se existir um mercado activo, o preço de mercado é aplicado. Um mercado é considerado activo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transacções actuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência (nível 1). No caso de não existir um mercado activo, o que é o caso para alguns dos activos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros detidos para venda e activos biológicos ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam por exemplo curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado (nível 2). No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo utiliza também as avaliações fornecidas pelas contrapartes.

Caixa e equivalentes de caixa, devedores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros cotados encontram-se reflectidos no balanço ao seu justo valor. Os restantes activos financeiros disponíveis para venda estão mensurados ao custo deduzidos de imparidade uma vez que não é possível determinar o justo valor com fiabilidade.

Empréstimos obtidos

O justo valor dos empréstimos é obtido através do valor descontado de todos os fluxos de caixa esperados a serem pagos. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas de juro actuais de mercado. À data de reporte, o seu valor de balanço é aproximadamente o seu justo valor.

Credores e acréscimos

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão o seu valor de balanço à data de reporte é considerado ser aproximado ao justo valor.

2.8 Hierarquia de justo valor

A tabela seguinte apresenta os activos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de Dezembro, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor é baseado em cotações de preços obtidas em mercados activos e líquidos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se os instrumentos de capital cotados na Euronext Lisboa;
- Nível 2: o justo valor não é determinado com base em cotações de preço obtidas em mercados activos incluídos no nível 1, mas sim com recurso a modelos de avaliação, que podem envolver outras cotações comparáveis existentes no mercado activo ou cotações ajustadas. Dessa forma, os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se os activos biológicos, activos financeiros disponíveis para venda e os derivados over-the-counter contratados pelo Grupo, cujas avaliações são fornecidas pelas respectivas contrapartes;
- Nível 3: o justo valor não é determinado com base em cotações de mercado activo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se as propriedades de investimento, as quais são avaliadas por peritos externos independentes.

2017	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	13.714	-	-	13.714
Activos biológicos				
Activos biológicos consumíveis	3.738	-	3.738	-
Activos biológicos de produção	1.760	-	1.760	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de Negociação	294	-	294	-
Derivados de cobertura	227	-	227	-
Total de activos	19.733	-	6.019	13.714
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de Negociação	269	-	269	-
Derivados de cobertura	2.536	-	2.536	-
Total de passivos	2.805	-	2.805	-
<hr/>				
2016	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos mensurados ao justo valor				
Propriedades de investimento	13.952	-	-	13.952
Activos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital	80	80	-	-
Activos biológicos				
Activos biológicos consumíveis	1.181	-	1.181	-
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	1.277	-	1.277	-
Total de activos	16.490	80	2.458	13.952
Passivos mensurados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados				
Derivados de cobertura	610	-	610	-
Total de passivos	610	-	610	-

2.9 Instrumentos financeiros por categoria

	Activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Derivados designados como instrumentos de cobertura	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total activos e passivos financeiros	Activos e passivos não financeiros	Total activos e passivos
2017								
Activos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	681.333	-	-	681.333	-	681.333
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.417	-	1.417	-	1.417
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	-	395.744	-	-	395.744	103.472	499.216
Instrumentos financeiros derivados	294	227	-	-	-	521	-	521
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	-	-	5.259.328	5.259.328
Total de activos	294	227	1.077.077	1.417	-	1.079.015	5.362.800	6.441.815
Passivos								
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	537.267	537.267	-	537.267
Instrumentos financeiros derivados	269	2.536	-	-	-	2.805	-	2.805
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	3.409.641	3.409.641	253.431	3.663.072
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-	225.478	225.478
Total de passivos	269	2.536	-	-	3.946.908	3.949.713	478.909	4.428.622
2016								
Activos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	643.512	-	-	643.512	-	643.512
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.000	-	1.000	-	1.000
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	-	322.025	-	-	322.025	101.941	423.966
Instrumentos financeiros derivados	-	1.277	-	-	-	1.277	-	1.277
Outros activos não financeiros	-	-	-	-	-	-	4.615.887	4.615.887
Total de activos	-	1.277	965.537	1.000	-	967.814	4.717.828	5.685.642
Passivos								
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	339.410	339.410	-	339.410
Instrumentos financeiros derivados	-	610	-	-	-	610	-	610
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	2.945.327	2.945.327	221.993	3.167.320
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-	187.791	187.791
Total de passivos	-	610	-	-	3.284.737	3.285.347	409.784	3.695.131

3 Reporte por segmentos de actividade

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporting interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente à Direcção Executiva e ao Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam o desempenho de cada segmento e procedem à alocação dos recursos disponíveis.

A Gestão efectua o acompanhamento do desempenho das suas operações numa perspectiva geográfica e de acordo com a natureza do negócio. Considerando esta última perspectiva, foram identificados os segmentos de Retalho Portugal, Cash & Carry Portugal e Retalho Polónia. Para além destes, existem ainda outros negócios, que, no entanto, pela sua reduzida materialidade, não são reportados isoladamente.

A Gestão avalia o desempenho dos segmentos com base na informação sobre resultados antes de juros e impostos (EBIT). Esta mensuração exclui os efeitos de outras perdas e ganhos operacionais (ver nota 4.1).

As transacções entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, conforme descrito na nota 27.1., seguindo as mesmas políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo no tratamento de transacções com entidades não relacionadas.

Reconhecimento de proveitos

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens significativos, inerentes à posse dos activos vendidos, são transferidos para o comprador.

No segmento de Retalho as vendas são reconhecidas com a venda directa ao cliente em loja, a pronto pagamento. Relativamente aos custos a suportar com devoluções devido à falta de qualidade do produto estes são estimados à data da venda com base na informação histórica.

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transacção à data de balanço. Os proveitos relativos a descontos comerciais obtidos nas compras de mercadorias são reconhecidos à medida que as mesmas são vendidas, como dedução ao custo das mercadorias vendidas.

Os segmentos operacionais identificados foram:

- Retalho Portugal: inclui a unidade de negócio JMR (supermercados Pingo Doce);
- Cash & Carry Portugal: inclui a unidade de negócio por grosso do Recheio;
- Retalho Polónia: contém a unidade de negócio da insígnia Biedronka;
- Outros, eliminações e ajustamentos: inclui i. as unidades de negócio de menor materialidade (Cafetarias e lojas de chocolates, negócio Agro-Alimentar em Portugal, Retalho de Saúde e Beleza na Polónia e o negócio do Retalho na Colômbia); ii. as empresas que compõem a Holding do Grupo; e iii. os ajustamentos de consolidação do Grupo.

Informação detalhada referente aos segmentos operacionais em Dezembro de 2017 e 2016

	Retalho Portugal		Cash & Carry Portugal		Retalho Polónia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Vendas e prestação de serviços	4.060.684	3.914.632	945.166	880.826	11.074.700	9.781.348	195.600	44.932	16.276.150	14.621.738
Inter-segmentos	385.852	351.085	4.853	3.906	1.449	1.487	(392.154)	(356.478)	-	-
Cientes Externos	3.674.832	3.563.547	940.313	876.920	11.073.251	9.779.861	587.754	401.410	16.276.150	14.621.738
Cash flow operacional (EBITDA)	188.465	191.626	50.309	47.140	804.961	707.421	(121.735)	(84.368)	922.000	861.819
Depreciações e amortizações	(97.530)	(95.095)	(13.695)	(12.908)	(194.100)	(169.922)	(25.541)	(16.324)	(330.866)	(294.249)
Resultado operacional (EBIT)	90.935	96.531	36.614	34.232	610.861	537.499	(147.276)	(100.692)	591.134	567.570
Outras perdas e ganhos operacionais									(13.940)	(31.994)
Resultados financeiros									(12.377)	208.619
Imposto do exercício									(152.236)	(129.969)
Resultado líquido atribuível a JM									385.356	593.218
Total de activos	1.789.365	1.733.533	399.904	351.026	3.743.785	3.063.023	508.761	538.060	6.441.815	5.685.642
Total de passivos	1.335.184	1.226.101	389.210	305.006	2.762.900	2.210.170	(58.672)	(46.146)	4.428.622	3.695.131
Investimento em activos fixos	101.780	136.839	28.453	30.420	353.850	232.895	238.199	82.292	722.282	482.446

Reconciliação entre EBIT e resultados operacionais

	2017	2016
EBIT	591.134	567.570
Outras perdas e ganhos operacionais	(13.940)	(31.994)
Resultados operacionais	577.194	535.576

Activos financeiros com risco de crédito por segmento

O quadro abaixo apresenta a exposição do Grupo de acordo com os valores de balanço dos activos financeiros, caracterizados por segmentos operacionais.

	Retalho Portugal		Cash & Carry Portugal		Retalho Polónia		Outros, eliminações e ajustamentos		Total JM Consolidado	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	71.587	43.950	23.096	16.449	460.053	268.119	126.597	314.994	681.333	643.512
Inv. fin. disponíveis para venda	279	219	1.133	696	-	-	5	85	1.417	1.000
Devedores, acréscimos e diferimentos	89.927	90.943	47.429	43.428	283.718	215.376	(25.330)	(27.722)	395.744	322.025
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	227	-	294	1.277	521	1.277
Total	161.793	135.112	71.658	60.573	743.998	483.495	101.566	288.634	1.079.015	967.814

Informação por geografia

No quadro abaixo são apresentadas as vendas e prestações de serviços e os activos não correntes por geografia:

	Vendas e prestações de serviços		Activos não correntes ⁽¹⁾	
	2017	2016	2017	2016
Portugal	4.629.877	4.482.173	1.609.587	1.536.124
Polónia	11.240.890	9.903.843	2.410.932	2.137.212
Colômbia	405.383	235.722	279.070	150.959
Total	16.276.150	14.621.738	4.299.589	3.824.295

(1) Incluem Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis e Propriedades de investimento

4 Custos operacionais por natureza

Custos operacionais por natureza

Os custos operacionais por natureza incluem:

- custo das mercadorias vendidas, deduzido de rappel de fornecedores e descontos obtidos relacionados com a actividade comercial e com publicidade em loja. Inclui ainda as matérias-primas consumidas no fabrico de produtos pelas companhias;
- custos de distribuição relacionados com a actividade principal de retalho em loja, logística e armazenagem;
- custos administrativos, relativos às actividades de suporte nos escritórios;
- outras perdas e ganhos operacionais.

Outras perdas e ganhos operacionais

Incluem outras perdas e ganhos operacionais que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro do Grupo, bem como a sua comparabilidade, sendo por isso apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções. Estas perdas ou ganhos são excluídas dos indicadores de desempenho operacional adoptados pela Gestão.

	2017	2016
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	12.798.905	11.491.109
Varição de produção	(4.430)	(930)
Descontos pronto pagamento líquidos e juros pagos a fornecedores	(23.621)	(24.240)
Comissões sobre meios de pagamento electrónicos	28.962	24.543
Outros custos suplementares	3.078	5.274
Fornecimentos e serviços externos	594.822	546.416
Publicidade	114.748	88.300
Rendas & alugueres	359.515	331.922
Custos com pessoal	1.306.131	1.153.063
Depreciações e amortizações	330.910	294.327
Ganhos/perdas com activos tangíveis e intangíveis	10.028	15.133
Custos de transporte	169.046	150.824
Outras naturezas de ganhos e perdas	10.862	10.421
Total	15.698.956	14.086.162

4.1 Outras perdas e ganhos operacionais

Os custos operacionais por natureza incluem as seguintes outras perdas e ganhos operacionais consideradas materiais, as quais são excluídas dos indicadores de desempenho do Grupo por forma a permitir uma maior comparabilidade entre os vários períodos:

	2017	2016
Processos de contencioso legal	-	(77)
Custos com programas de reestruturação organizacional	(7.442)	(5.763)
Write-off de activos e ganhos/perdas na alienação de activos fixos	(3.836)	(9.041)
Alterações aos planos de benefícios de empregados e pressupostos actuariais	338	(15.362)
Donativos para mecenato educacional	(3.000)	(1.000)
Outros	-	(751)
Total	(13.940)	(31.994)

5 Empregados

5.1 Custos com pessoal

	2017	2016
Ordenados e salários	1.002.167	893.853
Segurança Social	208.443	172.576
Benefícios de empregados (nota 5.2)	7.998	23.289
Outros custos com pessoal	87.523	63.345
Total	1.306.131	1.153.063

Os outros custos com pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, acção social, formação, contratações ocasionais e indemnizações.

O número médio de empregados do Grupo ao longo do ano foi de 98.729 (2016: 91.943).

O número de empregados no final do ano foi de 104.203 (2016: 96.233).

5.2 Benefícios dos empregados

Benefícios pós-emprego (reforma)

Planos de contribuição definida

Os planos de contribuição definida são planos de pensões para os quais o Grupo efectua contribuições definidas a entidades independentes (fundos) e relativamente aos quais não tem obrigação legal ou construtiva de pagar qualquer contribuição adicional no momento em que os empregados usufruam dos referidos benefícios.

As contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano, a qual se encontra definida no Regulamento do mesmo e que varia apenas em função da antiguidade dos seus beneficiários.

O Grupo incentiva os seus empregados a participar na sua própria reforma. Assim sendo, os fundos encontram-se abertos a contribuições particulares dos empregados, não havendo quaisquer garantias dadas pelo Grupo sobre as mesmas.

As contribuições do Grupo para planos de contribuição definida são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefício definido são planos de pensões nos quais o Grupo garante a atribuição de um determinado benefício aos empregados integrados no plano, no momento em que estes se reformarem, sendo as respectivas responsabilidades asseguradas directamente pelo Grupo.

O passivo reconhecido no balanço em relação aos planos de pensões de benefício definido é o valor presente das responsabilidades com benefícios definidos no final do período de referência. A responsabilidade com benefícios definidos é calculada anualmente por actuários independentes, usando o método das rendas vitalícias imediatas, tendo em conta que os planos incluem apenas empregados reformados. O valor presente da responsabilidade com benefícios definidos é determinado descontando as estimativas de saídas de caixa futuras usando taxas de

juro de obrigações corporativas de elevada qualidade que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos dos prazos do passivo relacionado.

Não existe reconhecimento de custos de serviço corrente uma vez que os planos actuais de benefício definido apenas incluem ex-empregados reformados. O juro líquido é reconhecido na demonstração de resultados numa base anual.

Remensurações (ganhos e perdas actuariais) decorrentes dos ajustamentos de experiência e nas alterações de pressupostos actuariais são debitados ou creditados nos capitais próprios em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem.

Quando haja lugar a alterações aos planos de benefícios definidos atribuídos, os custos com serviços passados consideram-se imediatamente vencidos e são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Outros benefícios

Prémios de antiguidade

O programa de prémios de antiguidade existente em algumas empresas do Grupo engloba uma componente de contribuição definida e outra de benefício definido.

A componente de contribuição definida consiste na atribuição de um seguro de vida aos colaboradores englobados neste programa, a partir de determinado número de anos de serviço. Este benefício é atribuído apenas quando os colaboradores atingem a antiguidade definida no programa, pelo que os custos relacionados com esta componente são reconhecidos no exercício a que dizem respeito.

A componente de benefício definido consiste na atribuição de um prémio no ano em que os colaboradores completam determinado número de anos de serviço. Nestes termos, as responsabilidades com esta componente são determinadas anualmente com base em cálculo actuarial, efectuado por uma entidade especializada e independente.

São reconhecidos como custos do exercício a componente de custos com serviços correntes, o juro líquido assim como as remensurações (ganhos ou perdas actuariais).

No ano de 2016 a componente de benefício do programa de prémios de antiguidade foi estendida às subsidiárias da Polónia, tendo-se reforçado o montante das provisões para benefícios de empregados – prémios de antiguidade, em resultado do reconhecimento dos serviços passados.

Valores reflectidos em balanço na rubrica de benefícios concedidos a empregados:

	2017	2016
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	19.707	19.636
Prémios de antiguidade	46.775	42.187
Total	66.482	61.823

Valores reflectidos na demonstração dos resultados na rubrica de custos com pessoal e remensurações reflectidas nos capitais próprios em outros rendimentos integrais:

	Demonstração dos resultados		Outros rendimentos integrais	
	2017	2016	2017	2016
Benefícios de reforma - Plano de contribuição definida	697	585	-	-
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	264	359	1.385	643
Prémios de antiguidade	7.037	22.345	-	-
Total	7.998	23.289	1.385	643

Apresenta-se de seguida as alterações ocorridas em cada um dos planos:

	Planos de contribuição definida para colaboradores no activo		Planos de benefício definido para ex-colaboradores		Outros benefícios de longo prazo concedidos a colaboradores	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	19.636	21.843	42.187	21.065
Aquisições/Alienações de negócios	-	-	-	(1.585)	-	(155)
Custos com juros	-	-	264	359	1.030	393
Custos dos serviços passados	-	-	-	-	-	19.679
Custos dos serviços correntes	697	585	-	-	6.414	1.999
(Ganhos)/perdas actuariais						
Alterações em pressupostos demográficos	-	-	-	-	12	-
Alterações em pressupostos financeiros	-	-	922	552	1.011	570
Alterações de experiência	-	-	463	91	(1.430)	(296)
Contribuições ou reformas pagas	(697)	(585)	(1.578)	(1.624)	(3.550)	(857)
Diferenças de conversão cambial	-	-	-	-	1.101	(211)
Saldo em 31 de Dezembro	-	-	19.707	19.636	46.775	42.187

Pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades dos planos de benefício definido e outros benefícios de longo prazo:

	Portugal		Polónia	
	2017	2016	2017	2016
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	GUS 2015	GUS 2013
Taxa de desconto	1,30%	1,40%	3,10%	2,90%
Taxa de crescimento das pensões e dos salários	3,00%	2,50%	4% - 6%	4% - 6%

Os pressupostos de mortalidade utilizados correspondem aos usualmente adoptados em Portugal e na Polónia, tendo sido baseados em aconselhamento dos actuários e de acordo com estatísticas publicadas e a experiência de cada geografia. A análise de sensibilidade aos pressupostos está descrita na nota 2.6.

Pagamentos futuros esperados

A maturidade expectável para os próximos 10 anos associada às responsabilidades para com os planos de benefício definido é a que se apresenta:

	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos
Benefícios de reforma - Plano de benefício definido a cargo do Grupo	1.501	5.267	4.778
Prémios de antiguidade	4.293	16.577	42.694
Total	5.794	21.844	47.472

6 Custos financeiros líquidos

Os custos financeiros líquidos representam juros de empréstimos obtidos, juros de investimentos efectuados, dividendos, ganhos e perdas cambiais em operações financeiras, ganhos e perdas resultantes da alteração de valor de activos financeiros mensurados pelo seu justo valor através de resultados e, custos e proveitos com operações de financiamento. Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Dividendos a receber

Os dividendos a receber são reconhecidos como proveitos quando é estabelecido o direito ao seu recebimento.

	2017	2016
Juros suportados	(15.157)	(12.833)
Juros obtidos	3.512	1.909
Dividendos	79	63
Diferenças de câmbio	3.923	(3.090)
Outros custos e proveitos financeiros	(4.078)	(3.405)
Justo valor de investimentos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	(445)	-
Total	(12.166)	(17.356)

Na rubrica de juros suportados estão incluídos os juros relativos aos empréstimos mensurados ao custo amortizado, bem como os juros de derivados de cobertura de justo valor e de cobertura de fluxos de caixa (nota 12).

Os outros custos e proveitos financeiros incluem, entre outros, custos com a emissão de dívida do Grupo, reconhecida em resultados através do método da taxa de juro efectiva.

7 Ganhos na alienação de negócios

	2017	2016
Valor recebido líquido de custos incorridos com a alienação	-	303.464
Investimento em joint ventures e associadas alienados	-	(84.038)
Activos líquidos dos restantes negócios alienados	-	2.581
Caixa e equivalentes de caixa dos negócios alienados	-	(1.329)
Total	-	220.678

Em 2016 o Grupo alienou a sua subsidiária Monterroio – Industry & Services Investments B.V., tendo procedido posteriormente à recompra da participação em duas subsidiárias desta última: Jerónimo Martins – Restauração e Serviços, S.A. (100%) e Hussel Ibéria – Chocolates e Confeitaria, S.A. (51%).

O Grupo reconheceu com estas transacções um ganho de m EUR 220.678, conforme apresentado no quadro acima.

Do total dos investimentos em joint ventures e associadas alienados, m EUR 83.367 são relativos às joint ventures Unilever Jerónimo Martins e Gallo Worldwide (nota 13).

8 Imposto reconhecido na demonstração dos resultados

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e diferido. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando se relaciona com ganhos ou perdas relevadas em outros rendimentos integrais ou directamente nos capitais próprios. Se for este o caso, o imposto é reconhecido nas mesmas rubricas.

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação. Não é calculado imposto diferido sobre o Goodwill e sobre as diferenças de reconhecimento inicial de um activo e passivo quando não são afectados, nem o resultado contabilístico, nem o fiscal.

A base tributável dos activos e passivos é determinada por forma a reflectir as consequências de tributação derivadas da forma pela qual o Grupo estima, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que é esperado vigorar no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais os activos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos anualmente e desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação.

Para todas as transacções que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, procede-se a uma avaliação da probabilidade de desfecho, constituindo-se provisões para os montantes que se estima possam representar desembolsos futuros (sempre a probabilidade de

ocorrência seja superior a 50%), ou, procedendo-se ao seu pagamento, sempre que se entenda que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo.

8.1 Imposto sobre rendimento do exercício

	2017	2016
Imposto corrente		
Imposto corrente do exercício	(165.818)	(129.693)
Excesso/(insuficiência) de exercícios anteriores	762	1.879
	(165.056)	(127.814)
Imposto diferido		
Diferenças temporárias originadas e revertidas no exercício	24.989	9.195
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temp. de exerc. anteriores	(494)	(625)
	24.495	8.570
Outros ganhos/perdas relativos a impostos		
Impacto da revisão de estimativas relativas ao contencioso fiscal	(11.675)	(10.725)
	(11.675)	(10.725)
Total de imposto sobre o rendimento do exercício	(152.236)	(129.969)

8.2 Reconciliação da taxa efectiva de imposto

	2017		2016	
Resultados antes de imposto		564.817		744.195
Imposto calculado à taxa aplicável em Portugal	22,5%	(127.084)	22,5%	(167.444)
Efeito fiscal gerado por:				
Diferença de taxa de imposto aplicável noutros países	(6,1%)	34.452	(3,7%)	27.173
Resultados não tributados ou não recuperáveis	7,2%	(40.769)	(3,1%)	22.787
Revisão de estimativas relativas a contencioso fiscal	2,1%	(11.675)	1,4%	(10.725)
Custos não dedutíveis e benefícios fiscais	0,3%	(1.526)	0,2%	(1.526)
Correcção da estimativa de anos anteriores	(0,1%)	762	(0,3%)	1.879
Equivalência patrimonial	-	-	(0,2%)	1.600
Alteração da base recuperável de prejuízos e diferenças temporárias de exercícios anteriores	(0,0%)	58	(0,0%)	198
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	1,1%	(6.454)	0,5%	(3.911)
Imposto do exercício	27,0%	(152.236)	17,5%	(129.969)

Em 2016 a taxa efectiva de imposto está influenciada de forma significativa pelo ganho com a alienação da Monterroio - Industry & Services Investments B.V. (nota 7). Excluindo o efeito desta alienação, a taxa efectiva de imposto em 2016 seria de 24,8%.

Em 2017 e 2016, a taxa de imposto sobre o rendimento (IRC) aplicada às sociedades a operar em Portugal foi de 21%. Para as sociedades que apresentam resultados fiscais positivos é aplicada adicionalmente uma taxa de 1,5% a título de derrama municipal e uma taxa de derrama estadual de 3%, 5% e 7% para lucros fiscais superiores a m EUR 1.500, m EUR 7.500 e m EUR 35.000, respectivamente, mantendo-se os patamares de derrama estadual de 2016.

Na Polónia, para 2017 e 2016, a taxa de imposto sobre o rendimento aplicada aos lucros fiscais foi de 19%.

Na Colômbia, a taxa de imposto sobre o rendimento foi de 34% em 2017 e 2016. Não havendo resultados fiscais positivos, é aplicada uma taxa de imposto de 3% sobre o valor do património líquido, nos termos do acordo de estabilidade fiscal celebrado.

8.3 Impostos diferidos activos e passivos

	2017	2016
Saldo inicial	10.014	1.718
Diferenças de conversão cambial	(275)	287
Reavaliações e reservas	212	156
Aquisição/alienação de negócios	-	(717)
Resultado do exercício (nota 8.1)	24.495	8.570
Saldo final	34.446	10.014

Os impostos diferidos são apresentados no balanço da seguinte forma:

	2017	2016
Impostos diferidos activos	106.025	69.756
Impostos diferidos passivos	(71.579)	(59.742)
	34.446	10.014

2017	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Aquisição/alienação de negócios	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos activos						
Provisões além dos limites legais	48.083	8.558	-	-	2.568	59.209
Actualização de activos para o justo valor	4.934	45	-	-	-	4.979
Benefícios concedidos a empregados	9.504	307	312	-	-	10.123
Outras diferenças temporárias	7.235	24.296	-	-	183	31.714
	69.756	33.206	312	-	2.751	106.025
Impostos diferidos passivos						
Actualização de activos para o justo valor	663	(10)	-	-	-	653
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	44.518	8.715	-	-	2.358	55.591
Diferenças de critérios contabilísticos em outros países	12.011	-	-	-	671	12.682
Instrumentos de cobertura	(56)	-	100	-	(1)	43
Outras diferenças temporárias	2.606	6	-	-	(2)	2.610
	59.742	8.711	100	-	3.026	71.579
Variação líquida de imposto diferido	10.014	24.495	212	-	(275)	34.446
2016	Saldo inicial	Efeito em resultados	Efeito no capital próprio	Aquisição/alienação de negócios	Diferenças cambiais	Saldo final
Impostos diferidos activos						
Provisões além dos limites legais	34.251	15.119	-	(132)	(1.155)	48.083
Actualização de activos para o justo valor	2.936	1.998	-	-	-	4.934
Benefícios concedidos a empregados	9.234	516	145	(391)	-	9.504
Outras diferenças temporárias	9.824	(2.165)	(67)	(194)	(163)	7.235
	56.245	15.468	78	(717)	(1.318)	69.756
Impostos diferidos passivos						
Actualização de activos para o justo valor	665	(2)	-	-	-	663
Proveitos diferidos para efeitos fiscais	38.315	7.394	-	-	(1.191)	44.518
Diferenças de critérios contabilísticos em outros países	12.423	-	-	-	(412)	12.011
Instrumentos de cobertura	23	-	(78)	-	(1)	(56)
Outras diferenças temporárias	3.101	(494)	-	-	(1)	2.606
	54.527	6.898	(78)	-	(1.605)	59.742
Variação líquida de imposto diferido	1.718	8.570	156	(717)	287	10.014

8.4 Impostos diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais

O Grupo não reconheceu impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais de sociedades nas quais não se estima, com razoável segurança, a ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para assegurar a recuperabilidade do referido imposto no curto e/ou médio prazo. O montante de imposto diferido activo que não foi reconhecido é apresentado no quadro seguinte:

Limite de reporte de prejuízos fiscais	Imposto	
	2017	2016
2017	-	748
2018	3.231	3.387
2019	5.006	4.742
2020	7.050	6.618
2021	6.905	5.783
2022 ou posterior	87.315	56.031
Total	109.507	77.308

9 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo histórico líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

O custo histórico inclui o custo de aquisição e qualquer outra despesa incorrida que seja directamente atribuível à aquisição do activo.

Os ganhos ou perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes activos fixos são registados como custos do exercício em que ocorrem. O custo com grandes reparações e remodelações de lojas é incluído no valor contabilístico do activo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos adicionais. Aquando da sua capitalização, a vida útil estimada do activo tem em consideração as características da remodelação. Se a loja estiver arrendada, a vida útil não irá exceder o período do contrato de arrendamento.

Depreciações

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal em função da vida útil estimada para cada tipo de bem. As taxas de depreciação anuais mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2-4
Equipamento básico	10-20
Equipamento de transporte	12,5-25
Equipamento administrativo	10-25

As vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas se necessário, à data do balanço. Não são considerados valores residuais, uma vez que é intenção do Grupo utilizar os activos até ao final da sua vida económica.

9.1 Movimentos ocorridos no exercício

2017	Terrenos e recursos naturais *	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e ferramentas	Equipamento de transporte e outros	Activos em curso e adiantamentos	Total
Custo						
Saldo Inicial	446.754	2.833.353	1.571.798	232.671	289.153	5.373.729
Diferenças cambiais	12.325	73.243	35.753	4.794	54	126.169
Aumentos	29.510	248.090	161.449	16.815	253.351	709.215
Alienações e abates	(44)	(24.287)	(71.699)	(6.914)	(1.991)	(104.935)
Transferências e reclassificações	6.472	97.386	18.486	6.731	(130.261)	(1.186)
Saldo final	495.017	3.227.785	1.715.787	254.097	410.306	6.102.992
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	1.091.934	1.081.465	176.970	-	2.350.369
Diferenças cambiais	-	27.953	22.354	3.895	-	54.202
Aumentos	-	149.476	146.473	21.621	-	317.570
Alienações e abates	-	(19.758)	(66.731)	(6.826)	-	(93.315)
Transferências e reclassificações	-	(323)	232	(578)	-	(669)
Saldo final	-	1.249.282	1.183.793	195.082	-	2.628.157
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2017	446.754	1.741.419	490.333	55.701	289.153	3.023.360
Em 31 de Dezembro de 2017	495.017	1.978.503	531.994	59.015	410.306	3.474.835

*O saldo inicial de terrenos e recursos naturais é apresentado líquido de imparidades

2016	Terrenos e recursos naturais *	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e ferramentas	Equipamento de transporte e outros	Activos em curso e adiantamentos	Total
Custo						
Saldo Inicial	447.317	2.649.510	1.524.879	219.960	224.452	5.066.118
Diferenças cambiais	(7.296)	(41.799)	(20.758)	(2.729)	(981)	(73.563)
Aumentos	3.220	175.799	111.621	23.603	162.338	476.581
Alienações e abates	(101)	(11.661)	(58.403)	(13.293)	(1.981)	(85.439)
Transferências e reclassificações	11.629	62.219	14.464	5.527	(94.675)	(836)
Aquisições/Alienações de negócios	-	(715)	(5)	(397)	-	(1.117)
Saldo final	454.769	2.833.353	1.571.798	232.671	289.153	5.381.744
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	980.185	1.018.510	177.310	-	2.176.005
Diferenças cambiais	-	(14.852)	(11.648)	(2.344)	-	(28.844)
Aumentos	-	136.482	128.400	15.534	-	280.416
Alienações e abates	-	(8.908)	(53.499)	(13.184)	-	(75.591)
Transferências e reclassificações	-	(371)	(293)	(2)	-	(666)
Aquisições/Alienações de negócios	-	(602)	(5)	(344)	-	(951)
Perdas por imparidade	8.015	-	-	-	-	8.015
Saldo final	8.015	1.091.934	1.081.465	176.970	-	2.358.384
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2016	447.317	1.669.325	506.369	42.650	224.452	2.890.113
Em 31 de Dezembro de 2016	446.754	1.741.419	490.333	55.701	289.153	3.023.360

*O saldo inicial de terrenos e recursos naturais é apresentado líquido de imparidades

Os aumentos de activos fixos tangíveis correspondem aos investimentos do Grupo em expansão de novas lojas e centros de distribuição (51%), e em remodelações do parque de lojas existente. O programa de investimentos encontra-se melhor detalhado no Relatório Consolidado de Gestão.

As perdas por imparidade em terrenos em 2016 (m EUR 8.015), encontram-se reflectidas na linha da Demonstração dos resultados "Outros custos e perdas operacionais". Na nota 4.1 está incluído na linha de "Write-off de activos e ganho/perdas na alienação de activos fixos".

Não existem encargos financeiros capitalizados no valor dos activos fixos tangíveis.

9.2 Garantias

Não foram dados quaisquer activos tangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

9.3 Activos fixos tangíveis em curso

Estão considerados em activos tangíveis em curso essencialmente valores referentes à construção e remodelação de lojas e de centros de distribuição.

9.4 Testes de imparidade

Conforme referido na nota 2.5.1, o Grupo analisa à data de cada balanço se existem indicadores de eventuais perdas por imparidade em activos fixos tangíveis.

Havendo indicadores de eventuais perdas por imparidade num activo ou unidade geradora de caixa, o Grupo calcula o seu valor de uso de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF).

Os valores de uso são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, sendo elaboradas projecções, a cinco anos, de *cash flows* futuros para cada um dos activos ou unidades geradoras de caixa, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Essas estimativas são elaboradas considerando os seguintes pressupostos:

Áreas de negócio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Retalho Portugal	8,3% (2016: 8,3%)	1% (2016: 1%)
Cash & Carry Portugal	8,3% (2016: 8,3%)	1% (2016: 1%)
Retalho Polónia	8,5% (2016: 8,5%)	1,5% (2016: 1,5%)
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	10,1% (2016: 10,1%)	1,5% (2016: 1,5%)
Retalho Especializado Portugal	8,3% a 10,5% (2016: 8,3% a 10,5%)	1% (2016: 1%)
Retalho Colômbia	11,7% (2016: 11,7%)	1,5% (2016: 1,5%)

A taxa de desconto adoptada corresponde ao custo médio ponderado do capital (WACC) estimado para cada um dos segmentos operacionais das diferentes geografias.

As taxas de crescimento na perpetuidade foram consideradas 1% para mercados maduros como é o caso de Portugal, e de 1,5% para o mercado Polaco e Colombiano, onde ainda é considerado existir um potencial de crescimento.

Os fluxos de caixa incorporam ainda os crescimentos anuais expectáveis das vendas, margens e custos operacionais de cada uma das áreas de negócio.

10 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade (nota 2.5).

Os custos associados a Goodwill e Marcas Próprias gerados internamente são registados na conta de resultados à medida que são incorridos.

Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando é demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tem a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

As despesas de desenvolvimento capitalizadas incluem custos de materiais utilizados e de mão-de-obra directa.

As licenças de software de computador são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e conduzir à utilização do software específico, sendo amortizadas durante a sua vida útil estimada.

Os custos associados ao desenvolvimento ou manutenção de software são reconhecidos como despesas quando incorridos, excepto quando esses custos sejam directamente associados a projectos de desenvolvimento em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros, sendo reconhecidos como activos intangíveis incluídos no montante capitalizado das despesas de desenvolvimento.

Outros activos intangíveis

Despesas na aquisição de trespases, marcas, patentes e licenças são capitalizadas sempre que se estime a obtenção de benefícios económicos futuros e seja expectável a sua utilização pelo Grupo.

Activos intangíveis de vida útil indefinida

A marca Pingo Doce, para além do Goodwill, é o único activo intangível de vida útil indefinida, para o qual não existe um limite temporal a partir do qual se espere que deixe de gerar benefícios económicos para o Grupo. O Goodwill e os activos intangíveis com vida útil indefinida são testados para efeitos de imparidade à data do balanço e sempre que um determinado evento ou circunstância indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Amortizações

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos activos intangíveis, excepto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos activos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas de amortização anual mais importantes, em percentagem, são as seguintes:

	%
Despesas de desenvolvimento	20-33,33
Software de computador	33,33
Trespases	5-6,66

Sempre que considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço.

10.1 Movimentos ocorridos no exercício

2017	Goodwill	Despesas de desenvolv.	Software e prop. industrial e out. direitos	Trespases	Activos em curso	Total
Custo						
Saldo Inicial	629.902	32.416	119.102	132.789	4.684	918.893
Diferenças cambiais	16.730	1.293	5.483	4.956	227	28.689
Aumentos	-	2.414	1.634	2.323	6.696	13.067
Alienações e abates	-	-	-	(981)	(103)	(1.084)
Transferências e reclassificações	-	891	588	(32)	(955)	492
Saldo final	646.632	37.014	126.807	139.055	10.549	960.057
Amortizações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	29.285	17.488	85.137	-	131.910
Diferenças cambiais	-	1.196	465	3.084	-	4.745
Aumentos	-	1.816	2.953	8.571	-	13.340
Alienações e abates	-	-	-	(953)	-	(953)
Transferências e reclassificações	-	-	-	(25)	-	(25)
Saldo final	-	32.297	20.906	95.814	-	149.017
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2017	629.902	3.131	101.614	47.652	4.684	786.983
Em 31 de Dezembro de 2017	646.632	4.717	105.901	43.241	10.549	811.040

2016	Goodwill	Despesas de desenvolv.	Software e prop. industrial e out. direitos	Trespases	Activos em curso	Total
Custo						
Saldo Inicial	640.187	31.229	114.644	136.326	9.571	931.957
Diferenças cambiais	(10.285)	(759)	(3.162)	(3.048)	(256)	(17.510)
Aumentos	-	1.586	2.278	357	1.644	5.865
Alienações e abates	-	(128)	(133)	(1.228)	(5)	(1.494)
Transferências e reclassificações	-	488	5.551	382	(6.270)	151
Aquisições/Alienações de negócios	-	-	(76)	-	-	(76)
Saldo final	629.902	32.416	119.102	132.789	4.684	918.893
Depreciações e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	-	28.545	14.692	78.924	-	122.161
Diferenças cambiais	-	(716)	(210)	(1.666)	-	(2.592)
Aumentos	-	1.570	3.217	9.124	-	13.911
Alienações e abates	-	(114)	(133)	(1.228)	-	(1.475)
Transferências e reclassificações	-	-	(2)	(17)	-	(19)
Aquisições/Alienações de negócios	-	-	(76)	-	-	(76)
Saldo final	-	29.285	17.488	85.137	-	131.910
Valor líquido						
Em 1 de Janeiro de 2016	640.187	2.684	99.952	57.402	9.571	809.796
Em 31 de Dezembro de 2016	629.902	3.131	101.614	47.652	4.684	786.983

O Grupo identificou como activos intangíveis de vida útil indefinida, para além do Goodwill, a marca Pingo Doce, com valor líquido de m EUR 9.228.

As despesas de desenvolvimento são relativas à implementação de sistemas de informação.

10.2 Garantias

Não foram dados quaisquer activos intangíveis em garantia de cumprimento de obrigações bancárias ou outras.

10.3 Activos intangíveis em curso

Estão considerados em activos intangíveis em curso valores referentes à implementação de projectos de simplificação de processos, direitos de usufruto e trespases.

10.4 Testes de imparidade do Goodwill e outros intangíveis

O Grupo tem o Goodwill alocado por cada área de negócio, sendo este composto da seguinte forma:

Áreas de Negócio	2017	2016
Retalho Portugal	246.519	246.519
Cash & Carry Portugal	83.836	83.836
Retalho Polónia	306.989	290.750
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	9.288	8.797
Total	646.632	629.902

Como consequência da conversão cambial dos activos dos negócios da Polónia:

- o Goodwill afecto ao negócio da Polónia (Biedronka), no montante de m PLN 1.282.278, sofreu uma actualização no valor de m EUR 16.239 positivos;
- o Goodwill afecto ao negócio do Retalho de Saúde e Beleza na Polónia (Hebe), no montante de m PLN 38.796, sofreu uma actualização no valor de m EUR 491 positivos.

As unidades geradoras de caixa utilizadas na realização dos testes de imparidade do Goodwill, correspondem aos segmentos de negócio, sendo esse o mais baixo nível pelo qual o Goodwill é monitorizado pela Gestão.

Em 2017 foram efectuadas avaliações com base no valor de uso calculado de acordo com o método de DCF, que sustentam a recuperabilidade do valor de Goodwill.

Os valores das avaliações são suportados pelos desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projecções, a cinco anos, de cash flows futuros para cada um dos negócios, baseados em planos de médio/longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, elaboradas com base na performance histórica de cada unidade de negócio, incorporando os impactos esperados dos seus planos de investimento, ponderados pelos riscos a que os negócios se encontram expostos.

A marca Pingo Doce não está a ser amortizada sendo sujeita anualmente a testes de imparidade, com os mesmos pressupostos que são utilizados para o Goodwill. O mesmo se aplica para os activos intangíveis em curso.

Estas avaliações foram elaboradas considerando os seguintes pressupostos:

Áreas de negócio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Retalho Portugal	8,3% (2016: 8,3%)	1% (2016: 1%)
Cash & Carry Portugal	8,3% (2016: 8,3%)	1% (2016: 1%)
Retalho Polónia	8,5% (2016: 8,5%)	1,5% (2016: 1,5%)
Retalho de Saúde e Beleza na Polónia	10,1% (2016: 10,1%)	1,5% (2016: 1,5%)

A taxa de desconto adoptada corresponde ao WACC estimado para cada uma das áreas de negócio das diferentes geografias.

As taxas de crescimento na perpetuidade foram consideradas, de 1% para mercados maduros como é o caso de Portugal, e de 1,5% para o mercado Polaco, onde ainda é considerado existir um potencial de crescimento.

Os fluxos de caixa incorporam ainda os crescimentos anuais expectáveis das vendas, margens e custos operacionais de cada uma das áreas de negócio de acordo com os seus planos de negócio futuros.

A nota 2.6 apresenta a informação relativa à análise de sensibilidade aos testes de imparidade ao Goodwill.

11 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de activos desta natureza.

O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transaccionar o activo.

A metodologia adoptada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o activo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transaccionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transacções conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infra-estruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e em particular em casos em que seja difícil a comparação com transacções ocorridas, é utilizado o método de rentabilidade, em que se assume que o valor do património imobiliário corresponde ao valor actual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Para este efeito parte-se de uma estimativa de renda de mercado atendendo a todas as variáveis endógenas e exógenas do imóvel em avaliação, e considera-se uma yield que reflecte o risco de mercado em que o activo se insere, assim como as características do próprio activo objecto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados

na avaliação de cada activo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma yield entre 8% e 9%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em ganhos/perdas em outros investimentos, na medida em que se trata de activos detidos para valorização.

Sempre que, por alteração do uso esperado dos activos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os activos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas actividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para activos fixos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

	2017	2016
Saldo Inicial	13.952	20.387
Variações de justo valor	(238)	(3.562)
Alienações	-	(2.873)
Saldo Final	13.714	13.952

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios inicialmente adquiridos para uso nas operações do Grupo e outros que foram efectivamente utilizados nessas operações durante um certo período de tempo, mas que se tornaram redundantes por não ser possível neles construir unidades geradoras de caixa, ou por se tornarem desnecessários para as operações devido a reestruturações das mesmas.

Encontram-se ainda nesta categoria terrenos adquiridos recentemente cujo destino ainda não foi definido, sendo que nestes termos se encontram para valorização.

Estão considerados como activos não correntes todos os activos para os quais não é expectável a sua alienação no período inferior a 12 meses.

Em 2017, o montante de rendimentos obtidos com propriedades de investimento ascendeu a m EUR 74 (m EUR 73 em 2016), tendo sido reconhecidos custos no montante de m EUR 29 (m EUR 33 em 2016).

12 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o único objectivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposto. De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo não utiliza derivados para especulação.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor é avaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa avaliação registados directamente na demonstração dos resultados, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxo de caixa, cuja variação do justo valor é registada em capitais próprios, em reserva de cobertura de fluxo de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Risco de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de protecção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na selecção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira existente de derivados, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afectam os resultados (por exemplo, quando uma transacção ou evento previsto que foi coberto se realiza). No entanto, tratando-se de uma cobertura de uma transacção futura que resulta no reconhecimento de um activo não financeiro (por exemplo: Existências), os ganhos ou perdas previamente diferidos em capital próprio são transferidos e incluídos na valorização inicial do activo.

Os ganhos ou perdas relacionados com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados.

Risco de taxa de câmbio (cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras)

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamento em moeda local sempre que as condições de mercado (nomeadamente o nível das taxas de juro) o aconselhem.

A flutuação cambial associada a empréstimos em moeda estrangeira contraídos com o objectivo de cobertura de um investimento numa operação estrangeira é reconhecida directamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais em outros rendimentos integrais (nota 2.2).

Os swaps cambiais contratados com vista à cobertura de investimentos em operações estrangeiras que qualifiquem como instrumentos de cobertura são registados no balanço pelo seu justo valor. Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos swaps cambiais são reconhecidas directamente em reservas na rubrica de diferenças cambiais (nota 2.2). Os ganhos e perdas acumulados em outros rendimentos integrais são transferidos para resultados do exercício quando as entidades estrangeiras são alienadas.

	Notional	2017				Notional	2016			
		Activo		Passivo			Activo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de negociação										
Forwards cambiais - compra de mercadorias (PLN)	118 milhões PLN	-	-	269	-	-	-	-	-	
Forwards cambiais - empréstimos intercompanhias (PLN)	315 milhões PLN	294	-	-	-	-	-	-	-	
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa										
Swap taxa de juro (PLN)	189 milhões PLN	-	227	-	200 milhões PLN	-	-	-	293	
Derivados designados como cobertura de investimentos em operações estrangeiras										
Forwards cambiais (PLN)	600 milhões PLN	-	-	2.536	538 milhões PLN	1.277	-	317	-	
Total de derivados de negociação		294	-	269		-	-	-	-	
Total de derivados designados como cobertura		-	227	2.536		1.277	-	317	293	
Total de derivados activos/passivos		294	227	2.805		1.277	-	317	293	

Em Dezembro de 2017, estão incluídos nos valores apresentados os juros a receber ou a pagar vencidos até à data relativos a estes instrumentos financeiros no montante líquido a pagar de m EUR 0 (2016: m EUR 1).

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Forwards cambiais

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição inerente à compra de mercadorias em moeda estrangeira. Para esse efeito, o Grupo contratou em 2017 *forwards* cambiais, com vencimentos no primeiro trimestre de 2018, com um notional de m PLN 118.030.

O Grupo procede ainda à cobertura económica do risco cambial de empréstimos concedidos a subsidiárias em moeda estrangeira. Para esse efeito, o Grupo contratou em 2017 *forwards* cambiais, com vencimentos no primeiro trimestre de 2018, com um notional de m PLN 315.496.

Cobertura de fluxos de caixa

Swaps de taxa de juro

O Grupo procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de empréstimos, através da contratação de swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objectivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto. No entanto, a avaliação efectuada ao risco de crédito da JMH e a sua incorporação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados registados em balanço resultaria num impacto imaterial a 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Estão contratados swaps de taxa de juro em zlotys.

Em resumo:

	Moeda	Montante financiamento	Montante coberto	Indextante coberto	Revisão de taxa	Maturidade financiamento e cobertura
JMNK/2020	PLN	377.763	188.882	Wibor 3 meses	Março	Junho 2020

Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras

Forwards cambiais

O Grupo procede à cobertura económica do risco cambial da sua exposição ao zloty. Para esse efeito, o Grupo contratou *forwards* cambiais, com vencimento em Março de 2018.

Reflexos nas Demonstrações Financeiras

	2017	2016
Justo valor dos instrumentos financeiros em 1 de Janeiro	667	157
(Recebimentos) /pagamentos efectuados no exercício	13.575	1.377
Varição do justo valor de derivados de negociação (resultados)	(445)	-
Varição do justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa (outras reservas)	527	(411)
Varição do justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa (diferenças cambiais)	(7)	(4)
Varição do justo valor de derivados de cobertura de invest. líquidos em entidades estrang. (reservas cambiais)	(16.550)	(390)
Custo com juros de derivados de cobertura (resultados)	(51)	(62)
Justo valor dos instrumentos financeiros em 31 de Dezembro	(2.284)	667

13 Partes de capital em joint ventures e associadas

As joint ventures e associadas encontram-se listadas na nota 30 e as alterações a estes investimentos foram as seguintes:

	Joint ventures		Associadas		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Saldo inicial	-	75.789	-	689	-	76.478
Aplicação do método de equivalência patrimonial:						
Resultado do exercício	(13)	10.288	-	(17)	(13)	10.271
Dividendos e outros rendimentos recebidos	-	(2.711)	-	-	-	(2.711)
Outros aumentos/diminuições	1.570	-	-	-	1.570	-
Alienações de negócios (nota 7)	-	(83.367)	-	(672)	-	(84.039)
Aquisição de negócios	-	1	-	-	-	1
Saldo final	1.557	-	-	-	1.557	-

14 Existências

As existências são valorizadas ao menor, entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal das actividades, deduzido dos custos directamente associados à venda.

A sua valorização segue em geral o último preço de aquisição, sendo o método de custeio utilizado no registo das saídas de inventário o FIFO (*First In, First Out*).

Os produtos acabados e em vias de fabrico incluem na sua valorização as matérias-primas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

	2017	2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5.847	3.928
Mercadorias	883.667	749.951
Produtos acabados e intermédios	435	906
	889.949	754.785
Ajustamento para o valor de realização	(48.384)	(36.167)
Existências líquidas	841.565	718.618

Ajustamentos em existências para o valor de realização:

	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	(36.167)	(29.400)
Constituição, reforço e transferências	(10.994)	(8.205)
Redução e reversões	2	579
Diferença cambial	(1.225)	597
Aquisições e reestruturação de negócios	-	262
Saldo em 31 de Dezembro	(48.384)	(36.167)

Não foram consignadas existências como garantia no cumprimento de obrigações contratuais.

15 Devedores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de clientes e devedores são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo, deduzidos de perdas por imparidade (nota 2.5).

	2017	2016
Não correntes		
Outros devedores	74.664	75.987
Depósitos colaterais associados a dívida financeira	34.367	34.367
Custos diferidos	2.352	2.482
Total	111.383	112.836
Correntes		
Cientes comerciais	56.424	45.928
Outros devedores	122.316	93.117
Outros impostos a recuperar	16.019	11.364
Acréscimos de proveitos e custos diferidos	193.074	160.721
Total	387.833	311.130

Do total da rubrica de outros devedores não correntes, m EUR 73.544 respeitam a liquidações adicionais de imposto, bem como adiantamentos por conta de imposto, cujo reembolso foi já solicitado (nota 26).

O Grupo detém depósitos remunerados junto de instituições financeiras, no montante de m EUR 34.367, com disponibilidade limitada sujeita a condições específicas, estando a ser usados como garantia colateral em empréstimos financeiros à subsidiária Jeronimo Martins Colombia, SAS. Estes depósitos serão libertados aquando do reembolso dos empréstimos.

Os acréscimos de proveitos correspondem essencialmente ao reconhecimento de proveitos suplementares contratados com fornecedores, no montante de m EUR 182.494 (m EUR 148.502 em 2016).

A rubrica de custos diferidos é composta por m EUR 6.058 de rendas pagas antecipadamente, m EUR 1.372 de custos com seguros e m EUR 5.358 de outros custos imputáveis a exercícios futuros cujo pagamento foi efectuado ainda no exercício de 2017, ou que, não tendo sido pagos, já foram debitados pelas entidades competentes.

Devedores correntes com valores vencidos são sujeitos a uma análise de probabilidade de perdas futuras, com base em informação histórica, atendendo à natureza da relação comercial estabelecida, bem como às garantias reais e seguros de crédito existentes, sendo reconhecidos reforços/reversões dos ajustamentos para perdas por imparidade quando tal se justifique (ver nota 31.2.1).

A análise de antiguidade de saldos devedores que já se encontram vencidos é a seguinte:

	2017	2016
Saldos devedores não considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	26.789	23.516
Vencidos há mais de 3 meses	17.622	21.912
Total	44.411	45.428
Saldos devedores considerados em imparidade		
Vencidos há menos de 3 meses	1.100	284
Vencidos há mais de 3 meses	17.670	8.513
Total	18.770	8.797

Dos valores vencidos a receber sem imparidade acima mencionados, m EUR 1.368 (2016: m EUR 3.853) encontram-se cobertos por garantias e seguros de crédito.

Os movimentos na imparidade registada para saldos devedores foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	23.714	23.863
Constituição, reforço e transferências	2.286	2.562
Redução e reversões	(1.968)	(1.189)
Diferença cambial	471	(232)
Utilização	(308)	(1.111)
Aquisições e reestruturação de negócios	-	(179)
Saldo em 31 de Dezembro	24.195	23.714

As perdas e reversões por imparidade relativas a outros devedores encontram-se incluídas na nota 4 - Custos operacionais por natureza, nas rubricas de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” no que diz respeito a disputas comerciais com fornecedores, no montante de m EUR (1.517) (2016: m EUR (1.585)), e na rubrica de “Outras naturezas de ganhos e perdas” quando relativas a clientes e outros devedores, no montante de m EUR 1.199 (2016: m EUR 212).

16 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria com grande liquidez e com uma maturidade inicial de três meses ou inferior. No balanço do Grupo, os descobertos bancários são apresentados como empréstimos correntes no passivo.

	2017	2016
Depósitos à ordem	460.235	524.941
Aplicações de tesouraria	217.199	114.974
Caixa e equivalentes de caixa	3.899	3.597
Total	681.333	643.512

Os depósitos à ordem correspondem a valores em bancos para fazer face a necessidades correntes de tesouraria bem como a recebimentos de clientes em trânsito.

As aplicações de tesouraria correspondem a depósitos de curto prazo aplicados em instituições financeiras.

Os ratings associados aos depósitos à ordem e aplicações de tesouraria encontram-se detalhados na nota 31.2.1.

17 Caixa gerada pelas operações

	2017	2016
Resultados líquidos	385.356	593.218
Ajustamentos para:		
Interesses que não controlam	27.225	21.008
Impostos	152.236	129.969
Depreciações e amortizações	330.910	294.327
Provisões e outros custos e proveitos operacionais	13.003	31.619
Custos financeiros líquidos	12.166	17.356
Ganhos/perdas na alienação de negócios	-	(220.678)
Ganhos/perdas em empresas associadas	13	(10.271)
Ganhos/perdas em outros investimentos	198	4.974
Ganhos/perdas em activos fixos tangíveis e intangíveis	10.039	15.133
	931.146	876.655
Variações de capital circulante:		
Existências	(117.051)	(99.646)
Devedores, acréscimos e diferimentos	(9.593)	(2.160)
Credores, acréscimos e diferimentos	283.458	261.577
Total	1.087.960	1.036.426

18 Capital e reservas

Capital

A rubrica de capital refere-se ao valor nominal das acções ordinárias emitidas.

Os prémios de emissão são reconhecidos quando o valor de emissão de acções excede o seu valor nominal. Os custos com emissão de novas acções são reconhecidos directamente nesta rubrica, líquidos do respectivo imposto.

As acções próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e registadas como uma redução ao capital próprio. Quando essas acções são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos directos de transacção e respectivo imposto, é reconhecido directamente em capital próprio.

Dividendos a pagar

Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras do Grupo no período em que são aprovados pelos accionistas para distribuição.

18.1 Capital social e prémio de emissão

O capital social autorizado é composto por 629.293.220 acções ordinárias (2016: 629.293.220).

Os detentores de acções ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada acção detida, não existindo acções preferenciais. Os direitos relativos às acções detidas em carteira pelo Grupo encontram-se suspensos até essas acções serem de novo colocadas no mercado.

No exercício não se verificaram movimentos em prémios de emissão de acções, mantendo-se o valor de m EUR 22.452.

18.2 Acções próprias

À data de 31 de Dezembro de 2017 o Grupo detinha 859.000 acções próprias, adquiridas em 1999 ao preço médio de 7,06 euros por acção, não tendo existido quaisquer transacções no exercício de 2017.

18.3 Dividendos

Os montantes distribuídos em 2017, de m EUR 434.582, correspondem a dividendos pagos aos accionistas da JMH no valor de m EUR 380.203 e aos interesses que não controlam que participam em Companhias do Grupo, no montante de m EUR 54.379.

18.4 Outras reservas e resultados retidos

Nas contas individuais da sociedade JMH é dada devida nota de todos os condicionalismos na utilização das reservas a distribuir e que compõem a situação patrimonial da Companhia, pelo que se recomenda a leitura expressa dessa informação.

19 Resultado por acção

O cálculo do resultado líquido por acção - básico e diluído - corresponde à divisão do lucro líquido atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias.

19.1 Resultado básico e diluído por acção

	2017	2016
Acções ordinárias emitidas no início do ano	629.293.220	629.293.220
Acções próprias no início do ano	(859.000)	(859.000)
N.º médio ponderado de acções ordinárias	628.434.220	628.434.220
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias	385.356	593.218
Resultado básico e diluído por acção – Euros	0,6132	0,9440

20 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o prazo dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivo corrente, a menos que o Grupo tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

Os custos financeiros de empréstimos genéricos ou específicos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis, que levam necessariamente um período substancial de tempo para ficar disponíveis para o uso pretendido, são adicionados ao custo de tais activos, até ao momento em que os activos ficam efectivamente prontos para o uso pretendido.

Os rendimentos obtidos com o investimento temporário de empréstimos específicos ainda não utilizados nos activos qualificáveis são deduzidos aos custos de empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período em que são incorridos.

O Grupo tem contratado programas de papel comercial no montante total de m EUR 365.000, dos quais m EUR 165.000 são de tomada firme. As emissões são remuneradas à taxa Euribor para o prazo de emissão respetivo, adicionada de spreads variáveis. Ao longo do ano foram efectuadas algumas utilizações por prazos curtos, com

vista a colmatar necessidades de tesouraria pontuais e a utilização à data de 31 de Dezembro de 2017 era de m EUR 30.000.

Na sub-holding JMR, SGPS, S.A. e suas subsidiárias, procedeu-se ao reembolso do Empréstimo Obrigacionista JMR'15 no montante de m EUR 150.000, que terminou em Dezembro, e à contratação de um empréstimo bancário de m EUR 100.000, a 6 meses.

As linhas de curto prazo que a Jerónimo Martins Colombia detém junto de bancos locais foram aumentadas em mais de m COP 300.000.000, cerca de m EUR 85.000, com maturidade a um ano.

A empresa polaca Jerónimo Martins Nieruchomosci SKA negociou novas linhas de crédito, no valor total de m PLN 669.000, cerca de m EUR 160.000, com maturidade de um ano.

Tal como referido na nota 15, alguns dos financiamentos contraídos pela Jerónimo Martins Colombia encontram-se garantidos por depósitos bancários de outras companhias do Grupo.

20.1 Empréstimos correntes e não correntes

2017	Saldo inicial	Cash flows	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo final
Empréstimos não correntes					
Empréstimos bancários	111.823	132.822	(18.254)	5.117	231.508
Responsabilidades com locação financeira	3.006	5.464	(2.440)	224	6.254
Total	114.829	138.286	(20.694)	5.341	237.762
Empréstimos correntes					
Descobertos bancários	-	6	-	-	6
Empréstimos bancários	73.622	219.098	18.254	(13.448)	297.526
Empréstimos por obrigações	150.000	(150.000)	-	-	-
Responsabilidades com locação financeira	959	(1.482)	2.440	56	1.973
Total	224.581	67.622	20.694	(13.392)	299.505

2016	Saldo inicial	Cash flows	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo final
Empréstimos não correntes					
Empréstimos bancários	384.291	(102.475)	(165.699)	(4.294)	111.823
Empréstimos por obrigações	150.000	-	(150.000)	-	-
Responsabilidades com locação financeira	131	2.933	(25)	(33)	3.006
Total	534.422	(99.542)	(315.724)	(4.327)	114.829
Empréstimos correntes					
Descobertos bancários	8.831	(8.786)	-	(45)	-
Empréstimos bancários	114.491	(212.504)	165.699	5.936	73.622
Empréstimos por obrigações	-	-	150.000	-	150.000
Responsabilidades com locação financeira	188	754	25	(8)	959
Total	123.510	(220.536)	315.724	5.883	224.581

20.2 Termos e prazo de reembolso dos empréstimos

2017	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Papel Comercial em EUR		30.000	30.000	-	-
Empréstimos em EUR		100.002	100.002	-	-
Empréstimos em PLN		233.678	8.354	225.324	-
Empréstimos em COP		165.354	159.170	6.184	-
Descobertos bancários		6	6	-	-
Responsabilidades com locações financeiras		8.227	1.973	6.019	235
Total	3,06%	537.267	299.505	237.527	235

2016	Taxa média	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários					
Empréstimos em PLN		90.846	5.191	85.655	-
Empréstimos em COP		94.599	68.431	25.166	1.002
Empréstimos por obrigações					
Empréstimos		150.000	150.000	-	-
Responsabilidades com locações financeiras		3.965	959	2.360	646
Total	2,74%	339.410	224.581	113.181	1.648

O aumento dos empréstimos resulta essencialmente do nível de investimentos em 2017, nomeadamente no retalho na Polónia (Biedronka) e no retalho na Colômbia (Ara), cujo financiamento em moeda local (zloty e peso Colombianos, respectivamente) explicam o incremento na taxa média de financiamento.

20.3 Dívida financeira

Tendo o Grupo contratado diversas operações de cobertura cambial e de taxa de juro, bem como efectuado algumas aplicações financeiras de curto prazo, o montante líquido da dívida financeira consolidada à data do balanço é o seguinte:

	2017	2016
Empréstimos não correntes (nota 20.1)	237.762	114.829
Empréstimos correntes (nota 20.1)	299.505	224.581
Instrumentos financeiros derivados (nota 12)	2.284	(667)
Acréscimos e diferimentos de juros	2.019	1.035
Depósitos à ordem (nota 16)	(460.235)	(524.941)
Aplicações de tesouraria (nota 16)	(217.199)	(114.974)
Depósitos colaterais associados a dívida financeira (nota 15)	(34.367)	(34.367)
Total	(170.231)	(334.504)

21 Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição de recursos, incorporando benefícios económicos, passível de estimativa razoável, seja exigida para liquidar a obrigação.

Provisão para custos de reestruturação

São constituídas provisões para custos de reestruturação sempre que um plano formal tenha sido aprovado pelo Grupo e este tenha sido iniciado ou anunciado publicamente.

Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar com a implementação do referido plano, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de activos.

Provisão para processos em contencioso

Provisões relacionadas com processos em contencioso envolvendo Empresas do Grupo são constituídas de acordo com as avaliações de risco efectuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2017	Saldo inicial	Constituição, reforço e transferências	Redução e reversões	Diferença cambial	Utilização	Aquisições/ Alienações de negócios	Saldo final
Impostos	11.076	7.493	(550)	-	-	-	18.019
Processos judiciais em curso	3.566	1.690	(791)	119	(256)	-	4.328
Outros	6.940	837	(809)	-	(7)	-	6.961
	21.582	10.020	(2.150)	119	(263)	-	29.308

2016	Saldo inicial	Constituição, reforço e transferências	Redução e reversões	Diferença cambial	Utilização	Aquisições/ Alienações de negócios	Saldo final
Impostos	72.576	12.496	(6.687)	-	(67.309)	-	11.076
Processos judiciais em curso	4.918	584	(1.725)	(77)	(133)	(1)	3.566
Outros	6.453	1.725	(998)	-	(32)	(208)	6.940
	83.947	14.805	(9.410)	(77)	(67.474)	(209)	21.582

A rubrica de provisões para impostos destina-se a cobrir os eventuais desembolsos futuros resultantes dos processos em contencioso fiscal descritos na nota 26. Tratam-se na sua globalidade de processos que se encontram em disputa em diversos tribunais, sobre os quais não existe uma data previsível para a sua conclusão.

No ano de 2016, com o lançamento, pelo Governo Português, do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (Plano PERES), o Grupo decidiu substituir parte das garantias bancárias emitidas a favor da Autoridade Tributária com a adesão ao referido programa, na medida em que, desta forma, limita, em definitivo, o valor das contingências associadas aos processos em causa, assim como vê reduzido o montante de juros e coimas, caso as disputas em tribunal não tenham um desfecho que lhe seja favorável.

Em resultado desta adesão foram utilizadas as provisões associadas às matérias abrangidas por este pagamento. A Administração mantém a convicção nos seus argumentos pelo que os processos seguem o seu rumo em tribunal.

Os processos judiciais em curso para os quais o Grupo constitui provisões, dizem essencialmente respeito a disputas comerciais, laborais e regulatórias, das quais se estima poderem resultar desembolsos futuros. Por se tratar de muitos processos de montante relativamente reduzido e respeitantes a diferentes períodos, o seu pagamento deverá ocorrer de forma faseada ao longo do tempo, mediante a conclusão dos mesmos em tribunal.

A provisão constituída para outros processos de contencioso, destina-se a cobrir a estimativa de desembolsos futuros, relativos a responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado de transacções efectuadas no passado, como sejam garantias prestadas com venda de negócios. Por se tratarem de eventos que nem sempre se encontram ainda em disputa com a contraparte, a probabilidade de desembolso no curto prazo é considerada remota.

22 Credores, acréscimos e diferimentos

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos no curso normal das suas actividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efectivo.

Fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Não sendo, eles são apresentados como passivo não corrente.

	2017	2016
Não correntes		
Outros credores comerciais	17	5
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	762	788
Total	779	793
Correntes		
Outros credores comerciais	2.913.196	2.560.840
Outros credores não comerciais	302.020	228.713
Outros impostos a pagar	92.920	79.272
Acréscimos de custos e proveitos diferidos	354.157	297.702
Total	3.662.293	3.166.527

A rubrica de acréscimos de custos, num total de m EUR 341.547, é composta essencialmente por remunerações a liquidar ao pessoal de m EUR 157.306, juros a pagar no valor de m EUR 47.115 e custos suplementares com a distribuição e promoção de produtos de consumo no valor de m EUR 14.370. Os restantes m EUR 123.071 correspondem a diversos custos (*utilities*, seguros, consultores, rendas, entre outros), relativos ao exercício de 2017, e que não foram facturados pelas entidades competentes até ao final do exercício.

A rubrica de proveitos diferidos num total de m EUR 13.372 é composta maioritariamente por proveitos suplementares de m EUR 7.188 recebidos antecipadamente e imputáveis a exercícios futuros.

23 Garantias

As garantias bancárias existentes são as seguintes:

	2017	2016
Garantias prestadas a fornecedores	23.450	18.779
Garantias a favor da Autoridade Tributária	93.236	156.422
Garantias bancárias sobre financiamentos	28.933	32.919
Outras garantias a favor do Estado	5.254	12.277
Outras garantias prestadas	5.259	4.599
Total	156.132	224.996

Em virtude da adesão ao PERES (nota 21), foram canceladas as garantias bancárias correspondentes.

24 Locação operacional

Locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios de posse são retidos pelo locador são classificados como locações operacionais. Os pagamentos efectuados ao abrigo destes contratos são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base linear ao longo do período de duração dos mesmos.

O Grupo mantém como responsabilidades de médio e longo prazo alguns contratos, com cláusula de penalização em caso de cancelamento.

Os pagamentos futuros associados à totalidade dos contratos são os seguintes:

	2017	2016*
Pagamentos até 1 ano	345.208	318.169
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1.154.998	1.109.391
Pagamentos a mais de 5 anos	1.328.053	1.200.702
Total	2.828.259	2.628.262

* Valores parciais reexpressos

Estes valores, na sua grande maioria, respeitam a contratos de arrendamento de lojas e armazéns, sendo a durabilidade inicial desses contratos entre os cinco e os 20 anos, com opção de os renegociar após esse período. Os pagamentos são actualizados anualmente, reflectindo valores da inflação e/ou de mercado.

Conforme referido, todos estes contratos são canceláveis, a maioria dos quais mediante o pagamento de uma penalização. As responsabilidades inerentes a estas penalizações correspondem maioritariamente às rendas vincendas até ao término dos contratos, as quais ascendiam no final de 2017 a m EUR 1.896.388 (2016: m EUR 1.885.549).

As rendas e alugueres reconhecidos como custo, encontram-se discriminados da seguinte forma:

	2017	2016
Imóveis	327.588	301.326
Equipamento básico	12.000	10.823
Equipamento de transporte	15.952	15.833
Equipamento informático	641	664
Outros	3.147	3.149
Total	359.328	331.795

A diferença para os custos com rendas e alugueres apresentados na nota 4 respeitam a custos ocasionais com alugueres no montante de m EUR 187 (2016: m EUR 127).

25 Compromissos de capital

Os compromissos relativos a investimentos a realizar, à data do balanço, são de m EUR 83.776 e respeitam a obras não concluídas, contratos de empreitada e a contratos-promessa de aquisição de terrenos, edifícios e equipamentos celebrados e cujas escrituras irão ocorrer oportunamente.

Não existem quaisquer compromissos de capital assumidos pelo Grupo em relação às joint ventures e associadas.

26 Contingências, activos contingentes e passivos contingentes

Activos contingentes são potenciais activos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo.

O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras Consolidadas quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade

Activos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas

- No montante reconhecido em devedores não correntes (nota 15), encontram-se incluídos m EUR 72.689 relativos a liquidações adicionais de imposto apresentadas pela Administração Tributária.

A Administração do Grupo, com o apoio dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, entende que lhe assiste razão e mantém as reclamações e impugnações judiciais que apresentou contra essas liquidações, mantendo a expectativa quanto à recuperação integral desse montante.

Neste contexto, o Grupo solicitou de imediato o reembolso da totalidade das importâncias pagas, bem como dos juros indemnizatórios à taxa legal, pelo período decorrido entre a data do seu pagamento e da sua efectiva restituição.

Em 2012, foi proferido um Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), relativo a uma das impugnações judiciais apresentadas no âmbito deste processo, o qual julgou totalmente procedente, ordenando a anulação das referidas liquidações e o pagamento de juros indemnizatórios e indemnização pelas garantias prestadas. O Grupo procedeu ao reconhecimento do valor dos juros indemnizatórios sobre este crédito.

Passivos contingentes

- A Lei do Orçamento de Estado Português de 2016 inclui uma norma transitória que poderá vir a ter um impacto significativo para o Grupo e, em particular, para as suas subsidiárias JMR-Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A. (JMR SGPS) e Recheio SGPS, S.A. (Recheio SGPS).

A referida norma prevê que 1/4 (um quarto) de todas as mais-valias geradas em operações internas (i.e. transacções efectuadas entre empresas pertencentes ao mesmo grupo fiscal) - que, de acordo com o quadro legal anterior não eram tributadas a menos que: i. se realizasse uma transacção com terceiros; ou ii. o grupo fiscal fosse dissolvido - sejam adicionadas à matéria colectável em 2016 e sujeitas a IRC.

No final dos anos noventa a JMR e o Recheio e as suas respectivas subsidiárias passaram por um importante processo de reestruturação, na sequência de várias operações de aquisição e da decisão de organizar os activos do Grupo. As operações entre as várias empresas dentro dos grupos JMR e Recheio foram realizadas de acordo com o quadro jurídico existente e, em linha, com as melhores práticas de mercado (a valores de mercado), tendo gerado mais-valias internas suspensas.

Considerando que todas as transacções foram internas, as mais-valias resultantes foram, obviamente, eliminadas no processo de consolidação, estando, no entanto, reflectidas nas contas individuais.

As Leis do Orçamento de Estado Português para 2017 e 2018 vieram, novamente, incluir normas de cariz idêntico, as quais podem vir a ter um impacto similar para o Grupo. Até à data não foi recebida nenhuma notificação.

Com base na avaliação dos nossos consultores jurídicos e fiscais, acreditamos, firmemente, que há motivos suficientes para que o Grupo conteste as referidas normas. Assim, não se incorporou o montante em causa, que resulta da aplicação destas normas transitórias de 2016, 2017 e 2018 - c. m EUR 150.000 em impostos -, nos resultados do Grupo Jerónimo Martins.

• Para além de diversas situações de litígio, próprias dos negócios em que o Grupo opera, estão pendentes de resolução as seguintes questões com maior relevância, para as quais a Administração, suportada pela opinião dos seus consultores fiscais e conselheiros jurídicos, entende existirem razões suficientes para a sua contestação em tribunal, pelo que procede a uma avaliação da probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou, procedendo ao seu pagamento (ver nota 21), sempre que entenda que essa é a melhor forma de proteger os interesses do Grupo:

- a) A Autoridade Tributária informou a Recheio SGPS que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 81.952, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2000 a 2003. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Na sequência daquela informação, veio a Autoridade Tributária liquidar o correspondente valor de imposto de m EUR 20.888, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 19.581. Tendo, entretanto, sido julgada improcedente uma das impugnações judiciais, a Administração recorreu da mesma;
- b) A Autoridade Tributária procedeu a algumas correcções em sede de IRC em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade JMR SGPS, as quais originaram liquidações adicionais de imposto, relativamente aos anos de 2002 a 2014, no montante total de m EUR 81.304, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 73.444. Entretanto, o Tribunal Tributário, no que concerne a 2002, 2004, 2005 e 2007, veio emitir sentenças parcialmente favoráveis ao Grupo;
- c) A Autoridade Tributária liquidou, relativamente aos anos de 2002 a 2004, ao Feira Nova – Hipermercados, S.A. (Feira Nova) e ao Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. (Pingo Doce), o montante de m EUR 4.845. Estas liquidações são respeitantes a valores registados por estas Companhias como quebras (perdas em existências resultantes de deterioração ou roubo), que não foram aceites como custos fiscais em IRC, assim como ao IVA em falta, decorrente da inexistência de evidência que os bens não foram vendidos. Entretanto, o Tribunal Tributário de Lisboa deu razão a Feira Nova relativamente a todas as liquidações de IVA, as quais ascendiam a cerca de m EUR 2.813. Os restantes processos correm os seus trâmites em sede judicial;
- d) A Autoridade Tributária informou a Jerónimo Martins, SGPS, S.A. (JMH), de que deveria proceder à requalificação fiscal de dividendos recebidos, no montante total de m EUR 10.568, de uma sua participada na Zona Franca da Madeira, durante os exercícios de 2004 e de 2005. Na opinião daquela entidade, esses dividendos deveriam ser tratados como juros recebidos, os quais estão sujeitos a tributação em sede de IRC, ao contrário dos dividendos, que estão isentos. Esta correcção deu origem a um valor de imposto em disputa de m EUR 3.065;
- e) A Autoridade Tributária procedeu à correcção de taxas de IVA aplicadas a determinados bens vendidos por algumas Companhias do Grupo. Com estas correcções o montante total de liquidações, relativamente aos anos de 2005 a 2014 no Pingo Doce, Feira Nova e Recheio ascende a m EUR 1.820, m EUR 1.300 e m EUR 551, respectivamente;
- f) A Autoridade Tributária procedeu a algumas correcções em sede de IRC, em Companhias pertencentes ao Grupo Fiscal liderado pela sociedade Recheio, SGPS, as quais originaram liquidação adicional de imposto, relativamente aos anos de 2007 a 2014, no montante total de m EUR 16.580, do qual se mantém em disputa o montante de m EUR 15.829. O Tribunal Tributário de Lisboa pronunciou-se, entretanto relativamente ao exercício de 2008, dando total vencimento às pretensões da Recheio SGPS, tendo, no entanto, tal decisão sido recorrida pela Autoridade Tributária;
- g) A Autoridade Tributária informou a Jerónimo Martins, da não-aceitação da dedutibilidade de menos-valias fiscais, no montante total de m EUR 24.660, apuradas no exercício de 2007, com a liquidação de uma Sociedade e a venda de uma outra, a qual gerou uma correcção aos prejuízos fiscais da Sociedade, no montante de imposto estimado de m EUR 6.800;
- h) A Sociedade Ponto Verde (SPV) reclamou em acção intentada contra o Pingo Doce, em Setembro de 2014, o pagamento da quantia de m EUR 3.397 (juros incluídos) pela gestão de embalagens secundárias e terciárias. O Pingo Doce contesta no sentido de que a SPV não gere essas embalagens e que, por isso, o dinheiro não lhe é devido. Pingo Doce ganhou a causa em 1.ª Instância, no entanto a SPV apresentou recurso e ganhou o mesmo na Relação de Lisboa. Pingo Doce apresentou, entretanto, recurso para o Supremo Tribunal de Justiça;
- i) A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária reclamou de Pingo Doce, Recheio e Hüssel as quantias de m EUR 13.732, m EUR 1.207 e m EUR 30, respectivamente, correspondente a liquidações da Taxa de Segurança Alimentar Mais (TSAM) relativas aos anos de 2012 a 2017. As referidas liquidações foram impugnadas judicialmente, por entender-se que as mesmas são indevidas, uma vez que, para além do

mais, o diploma legal que criou a TSAM se encontra ferido de inconstitucionalidade. Os processos de impugnação continuam a correr. Apesar de, em quatro deles, terem sido já proferidas decisões que não consideram a taxa inconstitucional, as sociedades do Grupo mantêm o seu entendimento, tendo já apresentado recurso para tribunais superiores.

Activos contingentes

Existindo decisões tomadas pelos tribunais competentes, parcialmente favoráveis aos interesses do Grupo, sobre alguns dos processos que haviam sido pagos em 2016, e apesar de a Autoridade Tributária ter recorrido dessas decisões para tribunais superiores, entende a Administração do Grupo que existe uma probabilidade significativa de o Grupo vir a obter reembolsos futuros. No entanto, conforme política acima descrita, a divulgação de eventuais montantes relativos a activos contingentes será efectuada quando se torne quantificável o seu recebimento.

27 Partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

27.1 Saldos e transacções com partes relacionadas

O Grupo é participado em 56,136% pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, B.V. (SFMS), não tendo existido transacções directas entre esta e qualquer outra companhia do Grupo no exercício de 2017. No exercício de 2016 o Grupo vendeu à SFMS, 100% do capital social da subsidiária Monterroio – Industry & Services Investments B.V., cujos impactos se encontram espelhados na nota 7. Os detalhes da operação encontram-se melhor explicados no Relatório e Contas de 2016.

Não se encontram, à data de 31 de Dezembro de 2017, quaisquer valores a pagar ou a receber entre elas.

Os saldos e transacções de Companhias do Grupo com partes relacionadas são as seguintes:

	Joint ventures (nota 30)		Outras entidades relacionadas (*)	
	2017	2016	2017	2016
Vendas e prestação serviços	-	7	184	167
Compras de mercadorias e fornecimentos de serviços	-	58.673	119.186	49.028

	Joint ventures (nota 30)		Outras entidades relacionadas (*)	
	2017	2016	2017	2016
Devedores, acréscimos e diferimentos	-	-	237	456
Credores, acréscimos e diferimentos	-	-	3.735	8.329

(*) As outras entidades relacionadas dizem respeito a sociedades controladas pelo accionista maioritário de Jerónimo Martins, e sociedades detidas ou controladas por membros do Conselho de Administração do Grupo.

Todas as transacções com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transacções correspondem aos que seriam praticados com Empresas não relacionadas.

Os saldos que se encontram por liquidar entre as Companhias do Grupo e as partes relacionadas, por resultarem de acordos comerciais, são liquidados em dinheiro e estão sujeitos aos mesmos prazos de pagamento que são aplicados aos demais acordos celebrados pelas Companhias do Grupo com os seus fornecedores.

Não existem provisões para créditos duvidosos e não foram reconhecidos custos, durante o exercício, relacionados com dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa, com essas partes relacionadas.

27.2 Remunerações dos Administradores e Quadros Superiores

Os custos incorridos com remunerações fixas e variáveis e contribuições para planos de pensões atribuídas aos Administradores e Quadros Superiores foram:

	2017	2016
Salários e outros benefícios de curto prazo	20.963	20.069
Indemnizações	413	-
Plano de benefícios pós-emprego	551	447
Outros benefícios	1.488	1.559
Total	23.415	22.075

O Conselho de Administração é composto por nove elementos no final do ano de 2017, sendo o número médio de Quadros Superiores do Grupo de 78 (2016: 78).

Consideram-se como Quadros Superiores os Membros das Direcções Executivas e equipas dirigentes das unidades de negócio do Grupo e os Directores do Centro Corporativo.

A política de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se detalhada no Capítulo IV - Governo da Sociedade.

Os custos com planos de pensões correspondem a benefícios pós-emprego atribuídos aos Administradores e Quadros Superiores, fazendo parte do plano de contribuições definidas descrito na nota 5.2.

Os custos incorridos com outros benefícios correspondem a benefícios de longo prazo, os quais se encontram descritos na nota 5.2.

28 Companhias subsidiárias

O controlo do Grupo é assegurado pela Empresa-mãe, Jerónimo Martins, SGPS, S.A..

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as subsidiárias do Grupo, consolidadas pelo método integral.

Comp_Subsidiárias	Actividade	Sede	% Capital detido
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	-
Jerónimo Martins - Serviços, S.A.	Gestão de recursos humanos de topo do Grupo	Lisboa	100,00
Beleggingsmaatschappij Tand B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
New World Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Origins - Agro Business Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Tagus - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Warta - Retail & Services Investments B.V.	Gestão de participações sociais e serviços financeiros	Amesterdão (Holanda)	100,00
Desimo - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária, Lda.	Gestão e administração de bens imóveis e marcas comerciais	Lisboa	100,00
Friedman - Sociedade Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda.	Prestação de serviços de natureza contabilística e económica	Funchal	100,00
Jerónimo Martins - Restauração e Serviços, S.A.	Restauração	Lisboa	100,00
Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, S.A.	Venda a retalho de chocolates, confeitaria e afins	Lisboa	51,00
Jerónimo Martins Colombia S.A.S.	Comercialização e distribuição de bens de consumo	Bogotá (Colômbia)	100,00
Jerónimo Martins - Agro-Alimentar, S.A.	Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas	Lisboa	100,00
Best-Farmer - Actividades Agro-Pecuárias, S.A.	Agricultura e produção animal	Lisboa	100,00
Jerónimo Martins - Lacticínios de Portugal, S.A.	Indústrias do leite e derivados	Portalegre	100,00
Seaculture - Aquicultura, S.A.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Lisboa	100,00
JMR - Gestão de Empresas de Retalho, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais na área da distribuição retalhista	Lisboa	51,00
JMR - Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.	Gestão, consultoria e logística de actividades retalhistas	Lisboa	51,00
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Lisboa	51,00
Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	51,00
Escola de Formação Jerónimo Martins, S.A.	Formação profissional	Lisboa	51,00
EVA - Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários, Lda.	Prestação de serviços nas áreas económica e financeira e gestão de investimentos	Funchal	51,00
Lidosol II - Distribuição de Produtos Alimentares, S.A.	Comércio a retalho em supermercados	Funchal	51,00
Lidininvest - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão e administração de imóveis	Funchal	51,00
Jerónimo Martins Retail Services, S.A.	Exploração de marcas comerciais	Klosters (Suíça)	51,00
Jerónimo Martins Finance Company (2), Designated Activity Company	Sociedade de serviços financeiros	Dublín (Irlanda)	51,00
Recheio, SGPS, S.A.	Gestão de participações financeiras na área da distribuição por grosso e a retalho	Lisboa	100,00
Recheio - Cash & Carry, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Lisboa	100,00
Imocash - Imobiliário de Distribuição, S.A.	Gestão e administração de bens imóveis	Lisboa	100,00
Larantigo - Sociedade de Construções, S.A.	Compra e venda de bens imóveis	Lisboa	100,00
Masterchef, S.A.	Comércio a retalho e/ou por grosso de produtos alimentares ou não alimentares	Lisboa	100,00
Caterplus - Comercialização e Distribuição de Produtos de Consumo, Lda.	Comércio por grosso de outros produtos alimentares	Lisboa	100,00
João Gomes Camacho, S.A.	Comércio por grosso de produtos alimentares e de consumo	Funchal	100,00
Jerónimo Martins Polska S.A.	Comércio a retalho de produtos alimentares e de consumo	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Optimum Mark Sp. z o.o.	Exploração de marcas comerciais	Varsóvia (Polónia)	100,00
JM Nieruchomosci - Sp. z o.o.	Prestação de serviços na área da distribuição por grosso e a retalho	Kostrzyn (Polónia)	100,00
JM Nieruchomosci - Sp. Komandytowo-akcyjna	Gestão e administração de imóveis	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Jerónimo Martins Drogerie i Farmacja Sp. z o.o.	Comércio a retalho de produtos de saúde e beleza	Kostrzyn (Polónia)	100,00
Blika Sp. z o.o.	Venda a retalho de produtos farmacêuticos, ortopédicos e de saúde	Varsóvia (Polónia)	100,00

29 Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam

Os interesses que não controlam em 31 de Dezembro de 2017 eram de m EUR 225.298 (2016: m EUR 252.500), dos quais m EUR 224.733 (2016: m EUR 251.842) relativos ao Grupo JMR (segmento Retalho Portugal – ver nota 3), onde o Grupo AholdDelhaize detém uma participação de 49%.

As Demonstrações Financeiras relativas a esta área de negócio, integradas no consolidado pelo método integral, incluem os seguintes montantes relativos aos activos, passivos e resultados:

	2017	2016
Activos não correntes	1.407.578	1.394.194
Activos correntes	381.787	339.339
Passivos não correntes	(42.274)	(35.157)
Passivos correntes	(1.292.910)	(1.190.944)
Capital próprio	454.181	507.432
Vendas e prestações de serviços	4.060.684	3.914.632
Resultados líquidos	57.559	40.691
Outros rendimentos integrais	(99)	(2)
Total de rendimentos integrais	57.460	40.689

30 Interesses em joint ventures e associadas

No quadro apresentado de seguida, incluem-se as empresas controladas conjuntamente (joint ventures) e empresas associadas, consolidadas pelo método da equivalência patrimonial:

Companhia	Actividade	Sede	% Capital detido
Marismar - Aquicultura Marinha, Lda.	Aquicultura em águas salgadas e salobras	Funchal	50,00

31 Riscos financeiros

Jerónimo Martins encontra-se exposta a diversos riscos financeiros, nomeadamente: i. risco de preço, que inclui risco de taxa de juro e cambial; ii. risco transaccional, que inclui risco de crédito e de liquidez; e iii. risco decorrente do portefólio de investimentos do Grupo, que abrange diversos riscos tais como, taxa de juro, crédito, cambial, inflação, político e fiscal.

A gestão desta categoria de riscos concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro do Grupo.

A este nível, certas exposições são geridas com recurso a instrumentos financeiros derivados.

A actividade desta área é conduzida pela Direcção de Operações Financeiras, sendo responsável, com a cooperação das áreas financeiras das Companhias do Grupo, pela identificação e avaliação dos riscos e pela execução da cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito as linhas de orientação que constam da Política de Gestão de Riscos Financeiros.

Trimestralmente, são apresentados à Comissão de Auditoria relatórios de compliance com a Política de Gestão de Riscos Financeiros.

31.1 Risco de preço

31.1.1 Risco cambial

A principal fonte de exposição a risco cambial advém das operações que Jerónimo Martins desenvolve na Polónia e também na Colômbia.

Além dessas exposições, o Grupo adquire, no âmbito das actividades comerciais das suas subsidiárias, mercadorias designadas em moeda estrangeira, primordialmente zloty e dólares americanos, no caso das operações Portuguesas e euros e dólares americanos no caso das operações Polacas e Colombianas. Regra geral, são transacções de montante reduzido e com exposição temporal muito curta. Os riscos cambiais associados às importações são cobertos por compras a prazo da moeda de pagamento.

A gestão de risco cambial das Companhias operacionais está centralizada na Direcção de Operações Financeiras do Grupo. Sempre que possível, as exposições são geridas através de operações de cobertura natural, nomeadamente através da contratação de dívida financeira em moeda local. Quando tal não se revela possível, são contratadas operações, mais ou menos estruturadas tais como: swaps, forwards ou opções.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio em instrumentos financeiros reconhecidos dentro e fora de balanço, em 31 de Dezembro de 2017, era a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2017	Euro	Zloty	Peso colombiano	Total
Activos				
Caixa e equivalentes de caixa	137.318	512.202	31.813	681.333
Investimentos financeiros disponíveis para venda	1.417	-	-	1.417
Devedores, acréscimos e diferimentos	104.827	287.644	3.273	395.744
Instrumentos financeiros derivados	-	521	-	521
Total de activos financeiros	243.562	800.367	35.086	1.079.015
Passivos				
Empréstimos obtidos	130.008	241.904	165.355	537.267
Instrumentos financeiros derivados	-	2.805	-	2.805
Credores, acréscimos e diferimentos	1.012.438	2.264.876	132.327	3.409.641
Total de passivos financeiros	1.142.446	2.509.585	297.682	3.949.713
Posição financeira líquida em balanço	(898.884)	(1.709.218)	(262.596)	(2.870.698)
Em 31 de Dezembro de 2016				
Total de activos financeiros	304.404	651.944	11.466	967.814
Total de passivos financeiros	1.121.088	1.992.762	171.497	3.285.347
Posição financeira líquida em balanço	(816.684)	(1.340.818)	(160.031)	(2.317.533)

Considerando a posição dos activos e passivos financeiros em balanço a 31 de Dezembro de 2017, uma depreciação do zloty face ao euro na ordem dos 10% teria um impacto positivo nos resultados de m EUR 670 e um impacto positivo de m EUR 162.018 nos capitais próprios (2016: um impacto positivo de m EUR 134.165 nos capitais próprios). Em relação ao peso colombiano, uma depreciação face ao euro de 10% teria um impacto positivo nos capitais próprios de m EUR 23.872 (2016: um impacto positivo de m EUR 14.548 nos capitais próprios).

31.1.2 Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Todos os passivos financeiros estão, de forma directa ou indirecta, indexados a uma taxa de juro de referência, o que expõe o Grupo a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas forward, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível de taxas de juro. O Grupo está exposto, fundamentalmente, à curva de taxa de juro do euro, do zloty e do peso Colombiano.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afectam proveitos ou custos de juros de instrumentos financeiros negociados a taxas de juro variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os proveitos ou custos de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afectam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores actuais líquidos, utilizando taxas de mercado no momento da avaliação.

Para cada análise, qualquer que seja a moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efectuadas para a dívida líquida, ou seja, são deduzidos os depósitos e aplicações em instituições financeiras e instrumentos financeiros derivados. As simulações são efectuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência e a respectiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Baseado nas simulações realizadas em 31 de Dezembro de 2017, ignorando o efeito dos derivados de taxa de juro, e tendo presente que o Grupo se encontra numa posição de excedente de caixa, uma subida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto positivo, mantendo tudo o resto constante, de m EUR 863 (2016: positivo em m EUR 1.669). Estas simulações são realizadas no mínimo uma vez por trimestre, mas são revistas sempre que ocorrem alterações relevantes, tais como: emissão, resgate ou reestruturação de dívida, variações significativas nas taxas directoras e na inclinação das curvas de taxa de juro.

O risco de taxa de juro é gerido com recurso a operações envolvendo derivados financeiros contratados a custo zero no momento da contratação.

31.2 Risco transaccional

31.2.1 Risco de crédito

O Grupo gere de forma centralizada a sua exposição a riscos de crédito sobre os seus depósitos bancários, aplicações financeiras e derivados contratados junto de instituições financeiras, competindo às Direcções Financeiras das Unidades de Negócio a gestão do risco de crédito sobre os seus clientes e outros devedores.

Relativamente às instituições financeiras, o Grupo selecciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de ratings atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de rating aceitável para as instituições com quem se relaciona existe ainda uma percentagem máxima de exposição a cada uma destas entidades financeiras.

Permite-se que o banco onde cada Companhia deposita as suas receitas de lojas possa ter uma notação de rating inferior ao definido na política geral, na condição, porém, de o valor máximo de exposição não poder ultrapassar dois dias de vendas dessa empresa operacional.

A seguinte tabela apresenta um resumo, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, da qualidade de crédito dos depósitos bancários, aplicações e instrumentos financeiros derivados de curto prazo com justo valor positivo:

Instituições financeiras	Rating	Saldo	
		2017	2016
Standard & Poor's	[A+ : AA]	48.382	-
Standard & Poor's	[BBB+ : A]	176.595	174.582
Standard & Poor's	[BB+ : BBB]	85.821	186.859
Standard & Poor's	[B+ : BB]	266	72.328
Standard & Poor's	[B]	76	-
Moody's	[Caa2 : Caa1]	869	752
Moody's	P -1	71.987	70.802
Fitch's	[A- : A+]	215.642	70.050
Fitch's	[BBB- : BBB+]	76.632	64.616
Fitch's	[B- : BB-]	683	597
	Não disponível	1.002	313
Total		677.955	640.899

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas pela *Standard & Poor's*. Nos casos em que as mesmas não estão disponíveis recorre-se às notações da *Moody's* e da *Fitch's*.

Em relação a clientes, o risco está essencialmente circunscrito aos negócios de *Cash & Carry*, já que os demais negócios operam numa base de venda a dinheiro ou com recurso a cartões bancários (débito e crédito). Este risco é gerido com base na experiência e conhecimento individual do cliente, bem como através de seguros de crédito e imposição de limites de crédito, cuja monitorização é feita mensalmente e revista anualmente pela Auditoria Interna.

A seguinte tabela apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes e outros devedores sem incumprimento, nem imparidade:

Qualidade de crédito dos activos financeiros		
	2017	2016
SalDOS de novos clientes (menos de seis meses)	958	170
SalDOS de clientes sem histórico de incumprimento	47.386	49.708
SalDOS de clientes com histórico de incumprimento	11.019	6.071
SalDOS de outros devedores com garantias prestadas	3.270	5.502
SalDOS de outros devedores sem garantias prestadas	136.270	98.025
Total	198.903	159.476

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração de risco de crédito de valores a receber de clientes e outros devedores, tendo em conta a sua exposição para com o Grupo:

Concentração de risco de crédito dos activos financeiros				
	2017		2016	
	N.º	Saldo	N.º	Saldo
Clientes com saldo superior a 1.000.000 euros	5	9.190	4	8.886
Clientes com saldo entre 250.000 e 1.000.000 euros	18	8.338	19	7.191
Clientes com saldo inferior a 250.000 euros	8.241	41.344	7.617	39.481
Outros devedores com saldo superior a 250.000 euros	44	70.937	46	49.968
Outros devedores com saldo inferior a 250.000 euros	4.438	69.094	4.439	53.950
Total	12.746	198.903	12.125	159.476

A exposição máxima ao risco de crédito, às datas de 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é o respectivo valor de balanço dos activos financeiros.

31.2.2 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam não apenas garantir o desenvolvimento normal das actividades do Grupo, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques exógenos à actividade.

A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento de curto prazo (realizado diariamente), tendo subjacente os planos anuais, que são revistos de forma regular durante o ano.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Adicionalmente, é de realçar que todos os instrumentos financeiros derivados que o Grupo contrata são liquidados pelo seu valor líquido.

Exposição ao risco de liquidez			
2017	Menos de	Entre	Mais de
	1 ano	1 e 5 anos	5 anos
Empréstimos obtidos			
Locações financeiras	1.973	6.019	235
Papel comercial	30.124	259	-
Outros empréstimos	283.334	239.045	-
Instrumentos financeiros derivados	223	306	-
Credores	3.215.216	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	345.208	1.154.998	1.328.053
Total	3.876.078	1.400.627	1.328.288
<hr/>			
2016	Menos de	Entre	Mais de
	1 ano	1 e 5 anos	5 anos
Empréstimos obtidos			
Locações financeiras	959	2.360	646
Empréstimos obrigacionistas	150.670	-	-
Outros empréstimos	80.807	119.572	1.041
Instrumentos financeiros derivados	205	376	-
Credores	2.789.553	-	-
Responsabilidades com locações operacionais	318.169	1.109.391	1.200.702
Total	3.340.363	1.231.699	1.202.389

O Grupo, no âmbito da emissão de dívida de médio e longo prazo, contratou alguns covenants usuais neste tipo de financiamentos.

Estes covenants incluem:

- Limitações em vendas e no penhor de activos, acima de determinados limites;
- Limitações nas fusões e/ou cisões quando as mesmas impliquem a saída de activos do perímetro de consolidação;
- Limitação no pagamento de dividendos das subsidiárias que emitiram a dívida;
- Cláusula de manutenção do controlo da sociedade emitente pelo actual accionista;
- Um limite nos rácios de Dívida Líquida/EBITDA e de EBITDA/Resultados Financeiros.

Em alguns casos, o não cumprimento destes rácios pode implicar o vencimento antecipado da dívida associada. Em Dezembro de 2017 o Grupo cumpria com todos os covenants assumidos na dívida que tinha emitida.

31.3 Gestão de risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua actividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus accionistas e a optimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (*Gearing*), calculado de acordo com a seguinte fórmula: Dívida Líquida / Fundos de accionistas, e pelo rácio Dívida líquida/EBITDA. O Conselho de Administração estabeleceu como alvo um nível de *Gearing* inferior a 100%, consistente com uma notação de rating de investimento (*investment grade*) e um rácio Dívida líquida/EBITDA inferior a 3.

Os referidos rácios, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	2017	2016
Capital investido	1.842.961	1.656.008
Dívida líquida	(170.231)	(334.504)
Fundos de accionistas	2.013.193	1.990.511
Gearing	(8,5%)	(16,8%)
EBITDA	922.000	861.819
Dívida líquida / EBITDA	(0,2)	(0,4)

32 Informações adicionais exigidas por diplomas legais

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem reflectidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de remunerações pagas ao Auditor Externo e ao Revisor Oficial de Contas no ano de 2017 foi de m EUR 793, dos quais m EUR 746 correspondem aos serviços de revisão legal de contas, sendo que dos restantes, no montante de m EUR 39 foram relativos a serviços de garantia de fiabilidade no âmbito de legislação aplicável nos países em que o Grupo opera, serviços de apoio em matéria de recursos humanos e serviços de formação prestada a colaboradores em programas não especificamente preparados para o Grupo. Foram ainda, pagos m EUR 8 ao anterior Auditor Externo (PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.) relativos a serviços de certificação do cálculo da pegada de carbono e acesso a uma base de dados fiscais;
- A nota 27 deste Anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

33 Eventos subsequentes à data do balanço

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem reflectidos nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2018

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c), número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Jerónimo Martins, SGPS, S.A., abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e
- ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2018



Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos
(Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado)



Andrzej Szlezak
(Membro do Conselho de Administração)



António Pedro de Carvalho Viana-Baptista
(Membro do Conselho de Administração)



Artur Stefan Kirsten
(Membro do Conselho de Administração)



Clara Christina Streit
(Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria)



Francisco Seixas da Costa
(Membro do Conselho de Administração)



Hans Eggerstedt
(Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria)



Henrique Soares dos Santos
(Membro do Conselho de Administração)



Sérgio Tavares Rebelo
(Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Jerónimo Martins, SGPS, SA

Rua Actor António Silva 7, 1649-033 Lisboa • Portugal • T: +351 21 753 20 00

www.jeronimomartins.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 6.441.815 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.013.193 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital da empresa, enquanto mãe do grupo de 385.356 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Funções, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Auditoria de primeiro ano

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Fomos nomeados como Auditores do Grupo Jerónimo Martins durante o ano de 2017.</p> <p>Tratando-se de uma auditoria de primeiro ano, torna-se necessário um conjunto adicional de procedimentos que não são executados em auditorias recorrentes. Foram tomados um conjunto de considerações e desenvolvidas atividades adicionais para a</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Desenvolvemos um plano de transição que incluía o planeamento de um conjunto de atividades para garantir uma transição eficaz do anterior auditor. As atividades planeadas incluíram, entre outras, um entendimento inicial do Grupo e das suas operações, incluindo informações sobre a sua história, estratégia, riscos de negócio, estrutura dos sistemas de informação, ambiente de controlo, incluindo controlo interno, e processo de relato financeiro, para nos permitir uma melhor avaliação dos riscos de auditoria;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

definição de uma estratégia e plano de auditoria adequados, dos quais destacamos:

- ▶ Obtenção de um bom entendimento do Grupo e das suas atividades, incluindo o ambiente de controlo, de forma a efetuar uma correta avaliação de risco e definir uma estratégia e plano de auditoria adequados;
- ▶ Obtenção de prova de auditoria sobre os saldos de abertura, incluindo a correta aplicação dos princípios contabilísticos;
- ▶ Comunicação com o anterior auditor;
- ▶ Revisão e discussão com o Grupo das Matérias Relevantes de Auditoria incluídas na Certificação Legal de Contas do anterior auditor.

Para algumas áreas específicas, as quais identificamos como apresentando um maior risco de auditoria, foram efetuados procedimentos adicionais de auditoria sobre os saldos iniciais, nomeadamente:

- ▶ Revisão dos testes de imparidade de lojas preparados pela Gestão;
- ▶ Revisão dos ajustamentos manuais e análise do corte de operações dos lançamentos relacionados com os Ganhos Suplementares;
- ▶ Discussão com a Gestão sobre as questões fiscais mais significativas, incluindo a revisão da avaliação e documentação de suporte preparada pelo Grupo; e
- ▶ Para as principais aplicações informáticas que suportam as operações do Grupo, foi efetuado um entendimento dos principais processos.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ Avaliámos os saldos iniciais, assim como a seleção e correta aplicação das políticas contabilísticas através da revisão dos principais suportes que serviram de prova de auditoria do anterior auditor relativamente à auditoria do ano de 2016, quer ao nível das contas consolidadas quer ao nível das componentes relevantes do Grupo;
- ▶ Discutimos e aprovámos o plano de auditoria do Grupo em conjunto com a Comissão de Auditoria e a equipa executiva do Grupo Jerónimo Martins, e efetuámos reuniões regulares para apresentação de pontos de situação sobre as tarefas executadas e dos principais assuntos identificados;
- ▶ Realizamos uma reunião global de planeamento de auditoria, em abril de 2017, na qual os membros da equipa executiva de Jerónimo Martins apresentaram, aos elementos mais experientes da equipa de auditoria do Grupo e das principais localizações, a forma como o Grupo está organizado e os seus principais processos;
- ▶ Reunimos com as equipas de Gestão do Grupo, quer a um nível central, quer a um nível local, para obter um entendimento detalhado do Grupo Jerónimo Martins, incluindo os seus principais processos e controlo interno. Esta atividade incluiu a realização de mais de 80 reuniões e cobriu todas as geografias;
- ▶ Efetuamos a leitura da correspondência entre o Grupo e o Regulador relativamente às demonstrações financeiras do ano de 2016 e analisámos as alterações efetuadas pelo Grupo;
- ▶ Obtivemos o suporte para os principais ajustamentos manuais efetuados nos Ganhos Suplementares, de forma a verificar a exatidão dos montantes registados e verificar que se encontravam registados no período correto;
- ▶ Avaliámos as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e os julgamentos efetuados pela Gestão revendo os manuais de políticas contabilísticas do Grupo e da documentação técnica preparada sobre tópicos específicos;
- ▶ Efetuamos a revisão dos principais processos fiscais em curso, incluindo a revisão da avaliação efetuada pelo Grupo para as provisões e passivos contingentes divulgados nas demonstrações financeiras de 2016, assim como uma avaliação independente da necessidade de provisão a ser constituída; e
- ▶ Obtivemos um entendimento dos principais sistemas de informação que suportam o negócio do Grupo e efetuamos procedimentos adicionais para obter confiança nos processos de Gestão de Alterações e Gestão de Acessos.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	Considerámos os resultados da nossa auditoria, à medida que foi progredindo, para obter evidências adicionais sobre os saldos iniciais.

2. Teste de imparidade sobre ativos fixos - Lojas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Grupo opera um número significativo de lojas em três países diferentes: Portugal, Polónia e Colômbia.</p> <p>O valor contabilístico das lojas, incluindo os ativos a si associados, é relevante para a nossa auditoria pela materialidade do seu valor (superior a 2.500 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017), mas também pelo julgamento envolvido na identificação de indícios de imparidade e caso existam na avaliação subsequente da recuperabilidade dos montantes escriturados.</p> <p>A Gestão avalia anualmente a existência de indícios de imparidade, focando-se principalmente no desempenho futuro das lojas, o qual depende de fatores externos tais como o tráfego da loja, o valor médio das compras e a existência de concorrência significativa.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliámos as políticas e os procedimentos definidos pelo Grupo para a identificação de indícios de imparidade de ativos relacionados com lojas com um desempenho abaixo do esperado e verificámos a revisão efetuada pela Gestão ao desempenho financeiro das unidades geradoras de caixa; ▶ Obtivemos os pressupostos utilizados para a análise de imparidade e efetuamos uma validação dos mesmos, através da verificação dos planos de negócio que foram aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, assim como através da análise de tendências passadas, de forma a determinar a capacidade da Gestão em efetuar, com exatidão, uma estimativa dos pressupostos, nomeadamente a taxa de desconto calculada pelo Grupo; ▶ Efetuamos, para uma amostra de unidades geradoras de caixa, a reexecução dos cálculos aritméticos dos testes de imparidade, comparando o valor de uso com o valor contabilístico; e ▶ Procedemos à compreensão, avaliação e testes aos controlos sobre o processo de investimento em ativos tangíveis. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

3. Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Grupo recebe vários tipos de descontos de fornecedores (ou "ganhos suplementares"), que se encontram reconhecidos no custo das vendas conforme divulgado nas notas 4, 14 e 15 das notas às demonstrações financeiras consolidadas. Estes descontos estão associados a contratos de fornecimento de fornecedores e assumem várias formas de créditos e descontos. Estes descontos obtidos</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Procedemos à compreensão, avaliação e testes aos controlos sobre o processo de descontos de fornecedores; ▶ Procedemos à compreensão e testes ao interface que efetua a ligação entre o Sistema de Contabilidade e o Sistema utilizado para controlo dos Ganhos Suplementares;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

em contratos com fornecedores devem ser considerados como uma componente do custo do inventário e são reconhecidos em resultados no momento da venda dos produtos (de acordo com a IAS 2 - Inventários).

O valor a ser deduzido ao custo das vendas depende da quantidade de produtos que estavam incluídos no acordo com o fornecedor que, à data de balanço, já tenham sido vendidos. Uma vez que o processo de cálculo e contabilização de alguns descontos que são materiais envolve processos manuais que são mais suscetíveis à ocorrência de erros nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos este assunto como uma Matéria Relevante de Auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ Testámos, para uma amostra de contratos de ganhos suplementares, a exatidão dos principais indicadores colocados no Sistema, e efetuámos o recálculo dos valores contabilizados;
- ▶ Efetuámos uma análise dos saldos devedores de fornecedores, nomeadamente quanto à validação das notas de crédito subsequentemente emitidas e avaliação de indícios de imparidade;
- ▶ Obtivemos confirmação externa de fornecedores para uma amostra de descontos (confirmação de transações);
- ▶ Obtivemos o suporte para os principais ajustamentos manuais, de forma a verificar a exatidão dos montantes contabilizados e verificar que se encontravam registados no período correto;
- ▶ Efetuamos procedimentos detalhados de revisão analítica, nomeadamente análise mensal, variação face ao ano anterior, análise de rácios de descontos sobre as vendas e descontos sobre as compras; e
- ▶ Realizámos procedimentos de corte de operações para verificar que os montantes se encontram contabilizados no período correto.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. Litígios e contingências fiscais

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O risco associado aos assuntos fiscais e às disputas com a Autoridade Fiscal são monitorizados, de forma constante, pela Gestão e pela Comissão de Auditoria. Tendo por base a opinião expressa pelos consultores jurídicos e fiscais do Grupo, assim como o parecer de advogados externos sobre questões fiscais específicas, e de acordo com o julgamento da Gestão, os litígios com a Autoridade Fiscal são reconhecidos como passivo ou divulgados como passivo contingente de acordo com a IAS 37 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes).

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o total de contingências fiscais, líquido de

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais;
- ▶ Obtivemos, através do envio de carta com pedido de detalhe dos processos em curso, o entendimento dos advogados que representam o Grupo sobre os temas fiscais;
- ▶ Efetuamos a leitura das atas das reuniões da Gestão e indagámos a Gestão, o departamento legal e o departamento fiscal sobre o curso das principais contingências fiscais; e
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso com o apoio de especialistas fiscais internos.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>provisões e pagamentos efetuados ao abrigo de regimes especiais, ascende a aproximadamente 26 milhões de Euros.</p> <p>O Grupo divulga um risco, que resulta da Lei do Orçamento de Estado para 2016, 2017 e 2018, relacionado com a tributação dos ganhos de anos anteriores resultantes de transações internas, o qual ascende 50 milhões de euros de imposto a pagar por cada ano.</p> <p>Considerando a complexidade e o grau de julgamento inerente a estas questões fiscais, assim como o nível de incerteza associado ao resultado final, consideramos que este tópico é uma Matéria Relevante de Auditoria.</p>	<p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e da Comissão de Auditoria pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de

- não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo a Comissão de Auditoria, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
 - ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo a Comissão de Auditoria, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
 - ▶ declaramos à Comissão de Auditoria que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

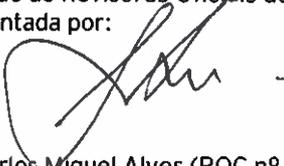
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores de Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 06 de abril de 2017 para o mandato em curso correspondente aos exercícios de 2017 e 2018;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos à Comissão de Auditoria do Grupo em 26 de fevereiro de 2018; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 05 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)
Registado na CMVM com o n.º 20160515

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Senhores Accionistas,

Nos termos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso relatório sobre as actividades de fiscalização, o nosso parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas consolidadas e individuais de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e ainda sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

Actividade de fiscalização

Ao longo do exercício, esta Comissão efectuou o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Sociedade, tendo para tal realizado reuniões regulares com os Administradores e Directores das áreas funcionais do centro corporativo, com os membros da Direcção Executiva, com o Secretário da Sociedade e com o Revisor Oficial de Contas, que também exerce as funções de Auditor Externo, dos quais recebeu total colaboração.

Esta Comissão obteve acesso a toda a documentação societária que considerou relevante, nomeadamente as actas da Direcção Executiva e da Comissão de Controlo Interno, assim como de toda a documentação conexa que julgou relevante, no sentido de avaliar o cumprimento dos seus regulamentos e dos normativos legais aplicáveis.

Do Auditor Externo e dos responsáveis pela preparação da informação financeira consolidada e individual da Sociedade, com quem também reuniu regularmente, obteve a informação necessária e suficiente para aferir a exactidão dos documentos de prestação de contas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade, assegurando, dessa forma, que os mesmos correspondem a uma correcta avaliação dos resultados e da situação patrimonial da Sociedade.

A Comissão acompanhou, em particular, o desenvolvimento dos processos de contencioso fiscal e legal que envolvem as companhias do Grupo, tendo obtido dos serviços da Sociedade todos os esclarecimentos necessários para a cabal aferição das provisões existentes e das contingências a que o Grupo se encontra exposto.

No cumprimento da Política de Gestão de Risco Financeiro, acompanhou em particular as propostas de financiamento e de reforço dos capitais próprios da subsidiária da Sociedade na Colômbia, contando, para tal, com a colaboração da Direcção de Operações Financeiras, tendo verificado a adequação das acções tomadas pela Sociedade, em cumprimento das políticas emanadas pelo Conselho de Administração.

Obteve dos diversos serviços da Sociedade, nomeadamente dos responsáveis pela área financeira, pela gestão de risco e pela auditoria interna, e dos representantes do Auditor Externo, todas as informações e esclarecimentos solicitados, que lhe permitiram verificar a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

Reuniu com a presidente da Comissão de Ética, tendo obtido todos os esclarecimentos entendidos necessários relativos à organização e às actividades desenvolvidas por esta comissão.

Atentas as ocorrências internacionais relativas a ataques à segurança informática de diversas organizações, reuniu com o responsável de Segurança de Informação, tendo obtido os devidos esclarecimentos quanto aos impactos das referidas ocorrências na Sociedade e nas suas subsidiárias. Tomou ainda conhecimento das medidas implementadas com vista à mitigação de eventos futuros e dos planos de contingência em vigor.

Acompanhou de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria Interna, seguindo o seu plano anual de actividades, as conclusões dos relatórios dos trabalhos realizados, assim como as acções implementadas pela Sociedade em resultado das recomendações emitidas, quer por este departamento, quer pelo Auditor Externo, e que se encontram vertidas nos relatórios por este emitidos. Esta Comissão aprovou ainda o plano de actividades para o ano de 2018, bem como a alocação dos recursos necessários à sua prossecução.

Atendendo à eleição do novo Revisor Oficial de Contas em 6 de Abril de 2017 (com concomitante designação como Auditor Externo), acompanhou a metodologia de trabalho por este adoptada, e de forma particular todo o processo de transição, o qual decorreu conforme planeado, sem que tenham sido reportadas quaisquer divergências significativas face à opinião do anterior Revisor Oficial de Contas.

Acompanhou a evolução das questões suscitadas pelo Revisor Oficial de Contas, assim como as conclusões do trabalho de auditoria por este efectuado que originaram a emissão da certificação legal de contas sem qualquer reserva.

No âmbito das suas competências a Comissão de Auditoria verificou a independência e competência com que foram desempenhadas as funções do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Procedeu à verificação e aprovação de todos os serviços distintos dos de auditoria prestados pelo Auditor Externo às empresas do Grupo, assegurando que os mesmos, para além de terem sido prestados por funcionários que não participaram nos trabalhos de auditoria, corresponderam a serviços não proibidos nos termos da lei. Garantiu ainda que os montantes pagos por estes serviços em nada prejudicam a independência do trabalho desenvolvido nem condicionam a opinião do Auditor Externo.

Por fim, verificou ainda, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade inclui todos os elementos referidos no artigo 245.º -A do Código dos Valores Mobiliários.

Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada e Individual, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais; e
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de Responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria, abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i) a informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.
- ii) o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição de Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

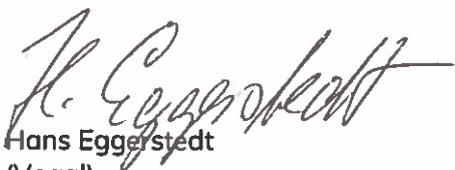
Lisboa, 5 de Março de 2018



Sérgio Tavares Rebelo
(Presidente da Comissão de Auditoria)



Clara Christina Streit
(Vogal)



Hans Eggerstedt
(Vogal)